



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2024/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2024

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, por meio da Legalle Concursos Ltda., vencedora do Pregão Eletrônico nº 26/2023/UNIR, torna pública a realização de Concurso Público que visa ao provimento de 74 (setenta e quatro) vagas dos cargos de nível D e E da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação de que trata a Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, observados o Decreto Federal nº 7.232, de 19 de julho de 2010, o Decreto Presidencial nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, bem como o Regime Jurídico instituído pela Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais regulamentações complementares, conforme os dados que seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será executado pela empresa Legalle Concursos Ltda.

1.2. Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei Federal nº 8.112/1990, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12/12/1990 e suas alterações, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final.

1.3. A leitura e o cumprimento estrito das normas deste Edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao Concurso, que será feita exclusivamente na página da Legalle Concursos Ltda.: <https://legalleconcursos.com.br/>.

1.3.1. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações na página oficial deste certame, na página da Legalle Concursos Ltda.: <https://legalleconcursos.com.br/>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período previsto no Cronograma presente no Anexo III deste Edital, exclusivamente via INTERNET, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos Ltda.: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de efetuar o recolhimento do valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital e nos respectivos anexos.

2.3. Para consolidar sua inscrição, o candidato deverá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos Ltda.: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e preencher as informações necessárias até confirmar a finalização do processo de inscrição, gerando o Comprovante de Inscrição.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

2.3.1. Após concluir o procedimento de inscrição, o candidato deverá emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento.

2.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado até a data prevista no Cronograma presente no Anexo III deste Edital, exclusivamente nas agências ou canais de atendimento do Banco do Brasil.

2.3.3. A taxa, uma vez paga, não será restituída, salvo em caso de cancelamento do certame.

2.3.4. Após o pagamento da taxa, o candidato deverá acessar sua Área do Candidato: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, para verificar se o pagamento da taxa foi reconhecido.

2.3.5. Será considerada válida e efetivada somente a inscrição paga pelo candidato, através da GRU (gerada) na Área do Candidato.

2.3.6. A inscrição NÃO será confirmada caso haja pagamento com valor distinto do estipulado neste Edital e/ou que tenha sido efetuado fora do prazo estabelecido, assim como não haverá devolução do respectivo valor.

2.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 113,92 (cento e treze reais e noventa e dois centavos) para os cargos de Nível Superior - Classe E; e R\$ 66,68 (sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para cargos de Nível Médio/Técnico - Classe D deste Edital.

2.5. NÃO será considerado, em hipótese alguma, o pagamento do boleto através das seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica (inclusive Pix); ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

2.6. A GRU paga é documento que comprova o pagamento da taxa de inscrição e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, se necessário.

2.6.1. A Legalle Concursos Ltda. e a Fundação Universidade Federal de Rondônia não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e, ainda, por pagamento realizado através de outra instituição financeira que não a indicada no item 2.3.2 deste Edital.

2.7. A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no site da Legalle Concursos Ltda.: <https://legalleconcursos.com.br/>, conforme Cronograma presente no Anexo III deste Edital, cabendo recurso da não homologação no prazo de até 03 (três) dias úteis após a divulgação da referida listagem. Tal recurso deverá ser encaminhado, EXCLUSIVAMENTE, por intermédio através da Área do Candidato: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, contendo o boleto gerado e o comprovante de pagamento.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

2.7.1. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Legalle Concursos Ltda. excluir do Concurso Público aquele que preencher dados incorretos, bem como por quem prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8. São considerados documentos de identidade válidos para a inscrição os expedidos pelos seguintes órgãos: Polícia Militar; Conselhos Profissionais; Departamento de Polícia Civil; Departamento de Polícia Federal; Departamento Nacional de Trânsito; Ministério da Aeronáutica; Ministério da Marinha; Ministério do Exército; Ministério do Trabalho; Secretaria de Segurança Pública; Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania (Sesdec) e Secretaria da Justiça e da Segurança (Sejus).

3. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A isenção do valor da taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, e ao candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018.

3.1.1. A solicitação da isenção ocorrerá no período previsto no Cronograma presente no Anexo III deste Edital, para os candidatos habilitados, conforme o item 3.1 deste Edital.

3.2. Para solicitar isenção do valor de inscrição, o candidato deverá fazê-lo durante o processo de inscrição na Área do Candidato: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/> e anexar a documentação comprobatória.

3.3. A Legalle Concursos Ltda., em hipótese alguma, analisará qualquer solicitação de isenção de valor de inscrição peticionada em data posterior à prevista no Cronograma presente no Anexo III deste Edital.

3.4. Em caso de solicitação de isenção para candidato que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja de até meio salário mínimo, desde que, em conformidade com o Decreto Federal nº 11.016/2022, deverá ser anexado na Área do Candidato, obrigatoriamente, o Comprovante de Cadastramento no CadÚnico, emitido através de consulta no endereço eletrônico do Consulta Cidadão - Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao, nos últimos 30 (trinta) dias antes do ato de inscrição.

3.5. Em caso de solicitação de isenção para candidato doador de medula óssea, deverá ser anexado na Área do Candidato, obrigatoriamente, declaração emitida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME, onde conste o seu código de identificação.

3.6. A Legalle Concursos Ltda. consultará o órgão gestor do CadÚnico e o Ministério da Saúde para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

3.7. A Legalle Concursos Ltda. dará ciência, por meio exclusivo da Área do Candidato: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, o resultado da solicitação de isenção de modo individual. É responsabilidade do candidato verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida.

3.8. O candidato que não obtiver a isenção, para validar sua inscrição, deverá proceder conforme os itens 2.3.1 e 2.3.2, efetuando o pagamento da taxa de inscrição até a data limite.

3.9. O não envio da documentação comprobatória implicará o INDEFERIMENTO preliminar do pedido de isenção.

3.10. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, ao prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei Federal nº 13.656/2018, estando este sujeito a cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; e, declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4. DOS CARGOS

4.1. Os cargos contemplados por este Edital, disposto nas Tabelas a seguir, são vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei Federal nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações.

4.1.1. Cargos de Nível Médio/Técnico - Classe D.

Cargo	Requisitos para o cargo
Assistente em Administração	Certificado de conclusão de Curso de Nível Médio profissionalizante ou de Curso de Nível Médio, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Técnico de Laboratório/Área: Anatomia	Certificado de conclusão de Curso de Nível Médio profissionalizante ou de Curso de Nível Médio acrescido de curso Técnico na área de Anatomia, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Técnico de Laboratório / Área: Biotério	Certificado de conclusão de Curso de Nível Médio profissionalizante ou de Curso de Nível Médio acrescido de Curso Técnico na área de Biotério, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Técnico de Laboratório/Área: Elétrica	Certificado de conclusão de Curso de Nível Médio profissionalizante ou de curso de Nível Médio acrescido de Curso Técnico em Elétrica, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho competente.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

Cargo	Requisitos para o cargo
Técnico de Laboratório/Área: Tecnologia da Informação	Certificado de conclusão de Curso de Nível Médio profissionalizante ou de curso de Nível Médio acrescido de Curso Técnico em Tecnologia da Informação, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado de conclusão de Curso de Nível Médio profissionalizante ou de curso de Nível Médio acrescido de Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Técnico em Agropecuária	Certificado de conclusão de Curso de Nível Médio profissionalizante ou de curso de Nível Médio acrescido de Curso Técnico em Agropecuária, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho competente.
Técnico em Contabilidade	Certificado de conclusão de Curso de Nível Médio profissionalizante ou de Curso de Nível Médio acrescido de Curso Técnico em Contabilidade, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho competente.
Técnico em Enfermagem	Certificado de conclusão de Curso de Nível Médio profissionalizante ou de curso de Nível Médio acrescido de Curso Técnico em Enfermagem, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho competente.

4.1.2. Cargos de Nível Superior - Classe E.

Cargo	Requisitos para o cargo
Administrador	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Administração, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente.
Analista de Tecnologia da Informação	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Tecnologia da Informação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Arquivista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Arquivologia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Assistente Social	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Serviço Social, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente.
Bibliotecário-Documentalista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

Cargo	Requisitos para o cargo
Engenheiro/Área: Civil	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Engenharia Civil, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente.
Engenheiro/Área: Eletricista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Engenharia Elétrica, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com Especialização em Segurança do Trabalho e Registro no Conselho Competente.
Médico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente.
Nutricionista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Nutrição, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente.
Pedagogo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Técnico em Assuntos Educacionais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

4.1.3. As atribuições gerais e específicas dos cargos encontram-se elencadas no Anexo I deste Edital.

4.2. A remuneração inicial (vencimento básico) para os cargos de Assistente em Administração; Técnico de Laboratório/Área: Anatomia, Técnico de Laboratório/Área: Biotério, Técnico de Laboratório/Área: Elétrica; Técnico de Laboratório/Área: Tecnologia da Informação; Técnico de Tecnologia da Informação; Técnico em Agropecuária; Técnico em Contabilidade e Técnico em Enfermagem será de R\$ 2.667,19 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) e para os cargos de Administrador, Analista de Tecnologia da Informação, Arquivista, Assistente Social, Bibliotecário-Documentalista, Engenheiro/Área: Civil, Engenheiro/Área: Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico, Nutricionista, Pedagogo e Técnico em Assuntos Educacionais será de R\$ 4.556,92 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

4.2.1. Ao candidato empossado será concedido Auxílio-Alimentação, que atualmente é de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais), e poderão ser concedidos os seguintes benefícios: Auxílio Transporte, Auxílio ressarcimento de Plano de Saúde, Auxílio Pré-Escolar e as vantagens previstas no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE (Lei



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005) e alterações de que trata a Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

4.2.2. A ordem de classificação será observada estritamente para fins de nomeação dos candidatos aprovados, sendo o local de lotação/exercício e os turnos de trabalho (diurno/noturno) dos candidatos nomeados, definidos de acordo com as necessidades e prioridades da Instituição.

5. DAS VAGAS

5.1. A distribuição das vagas por cargo, das vagas de Ampla Concorrência (AC), das vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), das vagas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e a jornada de trabalho, são as estabelecidas conforme a tabela abaixo:

Cargo	Carga Horária (conforme Decreto Federal nº 1.590, de 10/08/1995)	Total de Vagas	AC	PPP	PcD
Administrador	40 horas semanais	04	(*)	(*)	(*)
Analista de Tecnologia da Informação	40 horas semanais	03	(*)	(*)	(*)
Arquivista	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Assistente em Administração	40 horas semanais	18	(*)	(*)	(*)
Assistente Social	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Bibliotecário-Documentalista	40 horas semanais	03	(*)	(*)	(*)
Engenheiro/Área: Civil	40 horas semanais	02	(*)	(*)	(*)
Engenheiro/Área: Eletricista	40 horas semanais	02	(*)	(*)	(*)
Engenheiro de Segurança do Trabalho	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Médico	20 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Nutricionista	40 horas semanais	02	(*)	(*)	(*)
Pedagogo	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Técnico de Laboratório/Área: Anatomia	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Técnico de Laboratório/Área: Biotério	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Técnico de Laboratório/Área: Elétrica	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Técnico de Laboratório/Área: Tecnologia da Informação	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Técnico de Tecnologia da Informação	40 horas semanais	12	(*)	(*)	(*)
Técnico em Agropecuária	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Técnico em Assuntos Educacionais	40 horas semanais	12	(*)	(*)	(*)
Técnico em Contabilidade	40 horas semanais	05	(*)	(*)	(*)
Técnico em Enfermagem	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Totais		74	55	15	04



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

5.1.1. (*) Do total de 74 (setenta e quatro) vagas, serão realizadas as seguintes reservas de vagas: 04 (quatro) vagas para PcD - Pessoa com Deficiência e 15 (quinze) vagas para PPP - Pessoas Pretas e Pardas, sendo distribuídas da seguinte forma: o candidato PPP melhor classificado na listagem geral, observado o item 10 deste Edital, ocupará a vaga prevista para o respectivo cargo; após, o candidato PcD melhor classificado na listagem geral, observado o item 10 deste Edital, ocupará a vaga prevista para o respectivo cargo, retornando para o segundo colocado da listagem geral de PPP, respeitada a alternância e proporcionalidade, bem como os quantitativos de vagas por cargo.

5.2. A inclusão do nome do candidato em listagens de classificação em quantitativo maior que o previsto no Edital não implica direito à nomeação.

5.3. A Legalle Concursos Ltda. homologará a relação dos candidatos aprovados no certame desde que tenham obtido as notas mínimas previstas no item 9 deste Edital, por ordem de classificação, respeitado o limite disposto nos termos do Art. 39 do Decreto Federal nº 9.739/2019, Anexo II, conforme segue na Tabela abaixo:

Quantidade de vagas previstas por cargo	Número máximo de candidatos aprovados no certame			
	AC	PPP	PcD	Total (AC/PPP/ PcD)
01	03	01	01	05
02	06	02	01	09
03	10	03	01	14
04	13	04	01	18
05	17	04	01	22
12	32	08	02	42
18	39	11	03	53

5.3.3. Para o quantitativo exposto na Tabela do item 5.3, contabilizar-se-ão os candidatos de todas as modalidades, AC, PPP e PcD, observando os percentuais de 20% (vinte por cento) e 5% (cinco por cento), respectivamente, para as modalidades de reserva de vaga.

5.3.4. Inexistindo candidatos aprovados para as vagas indicadas na Tabela do item 5.3, essas serão preenchidas por candidatos da Ampla Concorrência, observada a ordem de classificação no respectivo cargo.

5.4. A listagem dos candidatos aprovados no certame, homologada pela Legalle Concursos Ltda., por ordem de classificação, será publicada no Diário Oficial da União, em conformidade com o Anexo II do Decreto Federal nº 9.739/2019, e será divulgada na página da Legalle Concursos Ltda.: <https://legalleconcursos.com.br/>.

5.5. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota obtida, elucidando que:

a) o Edital de Homologação do Resultado Final deste certame será composto por 3 (três) listagens: classificação Ampla Concorrência por cargo; classificação geral de candidatos Pessoas Pretas e Pardas e classificação geral de candidatos Pessoa com Deficiência;

b) o candidato SOMENTE concorrerá ao cargo para o qual realizou a inscrição;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

c) a nomeação dar-se-á no modo previsto pelo item 10 deste Edital, observado o quantitativo de vagas por cargo, sendo nomeado o melhor classificado dentre as vagas, respeitadas as reservas de vagas para candidatos PcD e para Pessoas Pretas e Pardas do Edital, desde que tenham cotistas aprovados e observado o item 10.1.4;

5.6. Todos os candidatos empatados com o candidato da última posição de cada uma das listagens (AC, PPP e PcD), serão igualmente considerados aprovados, tendo sua classificação definida de acordo com os critérios de desempate definidos no item 12.

5.7. Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o item 5.3, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público, observado o disposto no item 5.5.

6. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Às Pessoas com Deficiência (PcD) é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, revogado pelo Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.1.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

6.1.2. Fica reservado aos candidatos PcD, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Edital.

6.1.2.1. Se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas reservadas resultar número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas, conforme previsto no Art. 5º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.112, de 1990.

6.1.3. O percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas do Edital, sendo igualmente observado, na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

6.1.3.1. Para este Edital, ficam reservadas 04 (quatro) vagas para Pessoas com Deficiência para nomeação dentre as 74 (setenta e quatro) vagas ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9, e Tabelas dos itens 5.1 e 5.3 deste Edital.

6.1.4. A pessoa com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito: ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos, consoante ao Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

6.1.5. O candidato que se declarar pessoa com deficiência e que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá formalizar a solicitação no ato de inscrição durante o período de inscrições, e enviar formulário específico conforme Anexo IV deste Edital, até as 18 (dezoito) horas do primeiro dia útil seguinte ao término do período de inscrições, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos Ltda.: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

6.1.6. À Legalle Concursos Ltda. reserva-se o direito de indeferir preliminarmente as solicitações enviadas fora do prazo ou sem o envio do formulário específico.

6.1.7. O fato de o candidato se inscrever como PcD não configura participação automática na listagem final para as vagas reservadas aos PcD, devendo o candidato passar por uma análise biopsicossocial antes da publicação do resultado final do concurso. Em caso de indeferimento pela Banca biopsicossocial, passará o candidato a concorrer somente às vagas de Ampla Concorrência.

6.1.8. Caso a Banca biopsicossocial reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado ou, ainda, a não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, o candidato PcD será indeferido para concorrer à reserva de vaga e concorrerá com os demais candidatos de Ampla Concorrência.

6.2. O candidato pessoa com deficiência que no ato da inscrição não solicitar a reserva de vaga e/ou não enviar o formulário específico terá sua inscrição processada como candidato de Ampla Concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. O candidato NÃO precisará entregar laudo para realizar sua inscrição como PcD.

6.3. O candidato PcD aprovado no Concurso Público que tenha sua deficiência confirmada pela análise da Banca biopsicossocial, figurará em lista específica e, conforme sua classificação, também na lista da Ampla Concorrência.

6.4. A avaliação biopsicossocial, prevista no item 6.1.8 será composta por uma Banca multiprofissional definida pela Legalle Concursos Ltda., sendo três profissionais capacitados e atuantes, dentre os quais um deverá ser médico.

6.4.1. Será convocada para a análise biopsicossocial, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

6.5. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total, o número de vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos e pardos e o número de vagas reservadas aos candidatos PcD.

7. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS À PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

7.1. Aos candidatos pretos e pardos é assegurado o direito de reserva de vaga no percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Edital.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

7.1.1. Se na aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas reservadas resultar número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

7.1.2. O percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas do Edital, sendo igualmente observado, na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

7.1.2.1. Para este Edital, ficam reservadas 15 (quinze) vagas para Pessoas Pretas e Pardas, para nomeação dentre as 74 (setenta e quatro) vagas ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9, e Tabelas dos itens 5.1 e 5.3 deste Edital.

7.2. O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga para candidatos pretos e pardos, deverá obrigatoriamente selecionar a opção de reserva de vaga no ato da inscrição e encaminhar formulário padrão de autodeclaração conforme Anexo V deste Edital, preenchido e assinado, remetendo-o através da Área do Candidato do site da Legalle Concursos Ltda.: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, até as 18 (dezoito) horas do primeiro dia útil após o término das inscrições.

7.2.1. Podem concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

7.2.2. A autodeclaração terá validade somente se efetuada no momento da inscrição e exclusivamente para este Concurso Público, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.

7.3. Os candidatos pretos e pardos concorrerão concomitantemente às vagas que lhe são reservadas e às vagas destinadas à Ampla Concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso. Ou seja, concorrem com os candidatos de Ampla Concorrência e, se tiverem pontuação para passar nesta listagem, não será utilizada vaga restrita aos pretos e pardos, deixando mais uma vaga a esta categoria.

7.3.1. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total, o número de vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos e pardos e o número de vagas reservadas aos PcD.

7.4. Do Procedimento para fins de Heteroidentificação:

7.4.1. A Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

7.4.1.1. O procedimento de heteroidentificação previsto na Portaria Normativa garante a padronização e a igualdade de tratamento entre os candidatos submetidos ao procedimento no Concurso Público.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

7.4.2. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

7.4.3. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim, composta por cinco membros e seus suplentes, preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

7.4.3.1. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso Público.

7.4.3.2. Não serão considerados, para fins deste Concurso Público, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em Concursos Públicos federais, estaduais, distritais e municipais, inclusive de outros procedimentos realizados outrora.

7.4.4. Até o final do período de inscrição do Concurso Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

7.4.5. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na Ampla Concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, para serem classificados na listagem geral de candidatos pretos e pardos, conforme Art. 16º da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

7.4.5.1. Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

7.4.6. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

7.4.6.1. O candidato convocado que não comparecer na data e no local especificado no Edital de Convocação para o procedimento de heteroidentificação ou que recusar-se a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação ou na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação será eliminado do certame, conforme Art. 15º § 2º, Art. 22º e Art. 26º, respectivamente, da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023. (Consulta em: <https://legis.sigepe.gov.br/legis/detalhar/24101>)

7.4.6.2. Em caso de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato concorrerá às vagas destinadas à Ampla Concorrência do concurso, conforme Art. 25º da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

7.4.7. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

7.5. Da Fase Recursal do Procedimento de Heteroidentificação:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

7.5.1. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

7.5.2. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

7.5.3. O recurso deverá ser enviado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos Ltda.: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do resultado de heteroidentificação.

7.5.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão no serviço, após procedimento administrativo, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

7.7. Em caso de desistência de candidato preto e pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto e pardo posteriormente aprovado para o respectivo cargo.

8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

8.1. É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização das Provas, desde que este seja solicitado no ato da inscrição e encaminhado formulário padrão para atendimento diferenciado, conforme Anexo VI deste Edital, preenchido e assinado, juntamente dos anexos citados no formulário, remetendo através da Área do Candidato do site da Legalle Concursos Ltda.: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, com data de envio até às 18 (dezoito) horas do primeiro dia útil após o término das inscrições. Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer momento pela Legalle Concursos Ltda.

8.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de Libras, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova, espaço para amamentação e prova ampliada fonte 18 (dezoito). Destaca-se que no atendimento diferenciado, não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

8.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do Art. 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

8.4. A Lei Federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, determinou o direito de as mães candidatas amamentarem seus filhos durante a realização de Concursos Públicos, para isso:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- a) Fica assegurado à mãe lactante o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da prova, mediante prévia solicitação à Legalle Concursos Ltda., conforme item 8.1;
- b) A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o certame e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a realização;
- c) A mãe deverá no dia da prova, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário;
- d) A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima do local de aplicação das provas;
- e) A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- f) Durante a amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal;
- g) O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

8.5. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9. DO CONCURSO

9.1. O Concurso será realizado na modalidade de “provas”, nos termos do Art. 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988.

9.2. Fase única: Prova Objetiva de caráter obrigatório, eliminatório e classificatório a todos os candidatos inscritos no Concurso Público, que estará de acordo com Conteúdo Programático disponível no Anexo II deste Edital.

9.2.1. A Prova Objetiva será etapa única aplicada aos candidatos inscritos em todos os cargos/vagas deste Edital.

9.2.2. A Prova Objetiva para os cargos de Assistente em Administração, Técnico de Laboratório/Área: Anatomia, Técnico de Laboratório/Área: Biotério, Técnico de Laboratório/Área: Elétrica, Técnico de Laboratório/Área: Tecnologia da Informação, Técnico em Agropecuária, Técnico em Contabilidade e Técnico em Enfermagem, será constituída por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas e uma única resposta correta, sendo: 32 (trinta e duas) questões de Conhecimentos Básicos e 28 (vinte e oito) questões de Conhecimentos Específicos da área do cargo, conforme descritos na Tabela abaixo:

Parte	Prova/Assunto	Conteúdo	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos	Peso Unitário	Pontuação Máxima
A	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	(12)	06	1,50	18,00



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

Parte	Prova/Assunto	Conteúdo	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos	Peso Unitário	Pontuação Máxima
		Administração Pública	(12)	06	1,50	18,00
		Informática Básica	(8)	04	1,00	08,00
B	Conhecimentos Específicos		(28)	14	2,00	56,00
Total			(60)	30	-	100,00

9.2.2.1. Para figurar na lista de aprovados, os candidatos deverão obter, no mínimo, aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada conteúdo dos Conhecimentos Básicos da prova, e aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na parte de Conhecimentos Específicos, desde que obtidos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento (30 acertos) no total da prova.

9.2.3. A Prova Objetiva para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, será constituída por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas e uma única resposta correta, sendo: 30 (trinta) questões de Conhecimentos Básicos e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos da área do cargo, conforme descritos na Tabela abaixo:

Parte	Prova/Assunto	Conteúdo	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos	Peso Unitário	Pontuação Máxima
A	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	(12)	06	1,30	15,60
		Administração Pública	(12)	06	1,35	16,20
		Raciocínio Lógico	(6)	03	1,37	08,22
B	Conhecimentos Específicos		(30)	15	2,00	60,00
Total			(60)	30	-	100,02

9.2.3.1. Para figurar na lista de aprovados, os candidatos deverão obter, no mínimo, aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada conteúdo dos Conhecimentos Básicos da prova, e aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na parte de Conhecimentos Específicos, desde que obtidos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento (30 acertos) no total da prova.

9.2.4. A Prova Objetiva para os cargos de Administrador, Arquivista, Assistente Social, Bibliotecário-Documentalista, Engenheiro/Área: Civil, Engenheiro/Área: Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico, Nutricionista, Pedagogo e Técnico em Assuntos Educacionais, será constituída por 70 (setenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas e uma única resposta correta, sendo: 32 (trinta e duas) questões de Conhecimentos Básicos e 38 (trinta e oito) questões de Conhecimentos Específicos da área do cargo, conforme descritos na Tabela abaixo:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

Parte	Prova/Assunto	Conteúdo	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos	Peso Unitário	Pontuação Máxima
A	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	12	06	1,20	14,4
		Legislação	12	06	1,20	14,4
		Informática Básica	8	04	1,30	10,4
B	Conhecimentos Específicos		38	19	1,60	60,8
Total			70	35	-	100,0

9.2.4.1. Para figurar na lista de aprovados, os candidatos deverão obter, no mínimo, aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada conteúdo dos Conhecimentos Básicos da prova, e aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na parte de Conhecimentos Específicos, desde que obtidos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento (35 acertos) no total da prova.

9.2.5. A Prova Objetiva para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, será constituída por 70 (setenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas e uma única resposta correta, sendo: 32 (trinta e duas) questões de Conhecimentos Básicos e 38 (trinta e oito) questões de Conhecimentos Específicos da área do cargo, conforme descritos na Tabela abaixo:

Parte	Prova/Assunto	Conteúdo	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos	Peso Unitário	Pontuação Máxima
A	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	12	06	1,20	14,4
		Legislação	12	06	1,20	14,4
		Raciocínio Lógico	8	04	1,30	10,4
B	Conhecimentos Específicos		38	19	1,60	60,8
Total			70	35	-	100,0

9.2.5.1. Para figurar na lista de aprovados, os candidatos deverão obter, no mínimo, aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada conteúdo dos Conhecimentos Básicos da prova, e aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na parte de Conhecimentos Específicos, desde que obtidos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento (35 acertos) no total da prova.

10. DA NOMEAÇÃO

10.1. A ordem de nomeação dos candidatos considerará as 3 (três) listagens da alínea "c" do item 5.5 deste Edital, respeitada a alternância e a proporcionalidade, AC, PPP e PcD, respectivamente, tanto para as vagas já previstas quanto para novas vagas.

10.1.1. Para a nomeação das vagas previstas neste Edital considerar-se-ão as 3 (três) listagens do item 10.1, respeitada a alternância e proporcionalidade, de tal modo que sejam nomeados 54 (cinquenta e quatro) candidatos AC, 15 (quinze) PPP e 04 (quatro) PcD, observada a quantidade



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

de vagas previstas por cargo, desde que haja aprovados em todos os cargos/área, observada a Tabela do item 5.3 deste Edital.

10.1.2. Na inexistência de candidatos PPP e/ou PcD, poderão ser nomeados candidatos AC, observada a ordem de classificação por cargo.

10.1.3. Para a nomeação de novas vagas, surgidas dentro do prazo de validade deste certame, seguir-se-á considerando as referidas listagens e percentuais previstos para o total de vagas deste edital, observada a existência de candidatos aprovados e homologados para o cargo demandado.

10.1.4. À Fundação Universidade Federal de Rondônia resguarda-se o direito de prioritariamente atender as necessidades demandadas por esta Instituição, considerando-se que a ocupação de cada cargo possui determinadas especificidades. Sobretudo, a cada nova vaga analisar-se-á obrigatoriamente o atendimento dos percentuais previstos para o quantitativo total de vagas deste Edital, para PPP e/ou PcD.

10.1.4.1. Na inexistência de candidato cotista aprovado na respectiva modalidade da vaga, esta passará automaticamente para Ampla Concorrência, retomando em ordem decrescente, na próxima vacância, a sequência das cotas não preenchidas do edital, até que estas sejam providas, conforme o quantitativo de vagas nomeadas neste edital e o percentual reservado para referida cota, sempre que houver candidatos homologados.

10.1.5. Na impossibilidade de atendimento dos percentuais de reserva de vaga sob o quantitativo total de vagas deste edital, fica garantido o direito à vaga ao candidato cotista PPP e/ou PcD homologado, sob o quantitativo de candidatos nomeados para o respectivo cargo/área.

10.2. A ocupação das vagas destinadas à Pessoas Pretas e Pardas - PPP, prevista no item 10.1.1, dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado por ordem decrescente, da lista geral de candidatos pretos e pardos - LGCN, será nomeado a ocupar a vaga prevista no seu Cargo, desde que tenha sido aprovado conforme itens 9.2.2.1., 9.2.3.1., 9.2.4.1. e 9.2.5.1., observando o quantitativo da Tabela do item 5.3 deste edital e a distribuição da Tabela do item 5.1. Nesse caso, o candidato PPP terá prioridade na ocupação da vaga do respectivo cargo em detrimento do candidato classificado na modalidade de Ampla Concorrência. A referida listagem geral de candidatos PPP será ordenada de forma decrescente, conforme item 10.4.

10.3. A ocupação das vagas destinadas para PcD, prevista no item 10.1.2, dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado por ordem decrescente, da lista geral de candidatos com deficiência - LGCCD, será nomeado a ocupar a vaga prevista no seu cargo, desde que tenha sido aprovado conforme itens 9.2.2.1., 9.2.3.1., 9.2.4.1. e 9.2.5.1., observando o quantitativo da Tabela do item 5.3 deste edital e a distribuição da Tabela 5.2 deste edital. Nesse caso, o candidato PcD terá prioridade na ocupação da vaga do respectivo cargo em detrimento aos candidatos classificados na modalidade de Ampla Concorrência. A referida listagem geral de candidatos PcD será ordenada de forma decrescente, conforme item 10.4.

10.3.1. Observados os critérios de alternância e proporcionalidade, o candidato PcD será nomeado após a nomeação do primeiro candidato PPP.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

10.4. A ordem de classificação dos candidatos cotistas nas listagens, LGCN e LGCCD, considerará o candidato com melhor aproveitamento em seu respectivo cargo/área. Para tal, será observado o percentual de aproveitamento do candidato cotista em relação à média das notas finais no respectivo cargo, ou seja, quanto melhor for a nota do cotista em relação à referida média de seu cargo, melhor será a classificação do cotista na lista geral LGCN ou LGCCD.

10.4.1. O referido percentual será registrado com duas casas decimais. O percentual de aproveitamento do candidato será superior a 100% (cem por cento) quando este obtiver nota superior à média das notas dos respectivos cargos/área.

10.4.2. A média das notas finais (MNF) será calculada pelo somatório das notas finais, dividido pela quantidade de notas (candidatos), ambos do respectivo cargo/área.

10.4.3. O cálculo do aproveitamento do candidato em seu cargo, dar-se-á da seguinte forma: nota do candidato cotista multiplicado por 100 (cem) e o resultado dividido pela média das notas finais.

10.4.4. A referida ordem de classificação do item 10.4 visa a garantir equidade entre os respectivos candidatos, por comporem listagem geral única de classificação entre diferentes cargos.

10.5. Na aplicação do item 10.4 serão consideradas as Notas Finais de todos os candidatos aprovados, consoante aos itens 9.2.2.1., 9.2.3.1., 9.2.4.1. e 9.2.5.1., deste Edital.

10.6. Em caso de empate, após a aplicação do item 10.4, será usado como critério de desempate a Nota Final do candidato no respectivo cargo.

10.7. O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo determinado na convocação para nomeação, permitirá à Administração excluí-lo do processo e convocar o candidato seguinte.

10.8 Os candidatos nomeados neste Concurso poderão atuar nos *campi* da UNIR em Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena, em conformidade com a disponibilidade de vagas para cada cargo.

11. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1. A Prova Objetiva ocorrerá nas cidades de Ji-Paraná/RO e Porto Velho/RO, à escolha do candidato no ato de inscrição, com data prevista conforme Cronograma presente no Anexo III deste Edital. Será publicado na página oficial do certame o local de realização das provas com antecedência, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento desta.

11.1.1. A Prova Objetiva será aplicada no Turno da Manhã para os cargos de Nível Médio/Técnico - Classe D e no Turno da Tarde para os cargos de Nível Superior - Classe E.

11.1.2. A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão-resposta.

11.1.3. O fechamento dos portões para acesso dos candidatos será divulgado juntamente aos locais de prova, conforme Cronograma de Execução do Anexo III deste Edital.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

11.2. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com antecedência. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidato após o horário de fechamento dos portões.

11.3. Havendo alteração da data prevista, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local das provas para fins de justificativa de sua ausência, devendo acompanhar a página do certame e buscar orientações tempestivas à realização de sua prova.

11.4.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de Ji-Paraná/RO e Porto Velho/RO, as provas poderão ser realizadas em outras localidades próximas à região.

11.5. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da realização das provas, o documento impresso de identificação oficial com foto atual e original e em perfeito estado de conservação, que ficará à disposição da fiscalização de provas, em local visível, durante toda a execução da prova.

11.5.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, de transporte, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados, nem aqueles onde se lê: “não-alfabetizado” ou “infantil”, nem cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento. O candidato que não apresentar documento permitido, não poderá participar do concurso.

11.5.1.1. Não poderão ser aceitos documentos digitais, ainda que oficiais, pois não é permitida a utilização de aparelhos eletrônicos (celulares e smartphones) dentro dos prédios de realização das provas.

11.5.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar o registro de ocorrência em órgão policial, impresso, expedido há, no máximo, quarenta e cinco (45) dias; nessa ocasião será submetido à identificação especial, através de coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.6. O candidato deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor preta fabricada em material transparente, não lhe sendo permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, borracha, apontador, marca texto e utilizar calculadoras, relógios de qualquer tipo, telefone celular, equipamentos eletrônicos ou de comunicação (smartphones, ipod®, tablets, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, agenda eletrônica, máquina fotográfica, filmadora, controle de alarme de carro, ou quaisquer outros equipamentos), além de bonés, toucas, chapéus e óculos escuros junto ao corpo, sob pena de ser eliminado do certame. Ratifica-se que os aparelhos celulares deverão ter suas baterias retiradas e/ou desligados e ficar desabilitados dentro da embalagem. A Legalle Concursos Ltda. não fornecerá canetas aos candidatos.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

11.6.1. Todos os objetos do item 11.6 deverão ficar acondicionados em embalagem fornecida pela Legalle Concursos Ltda., devidamente lacrada e identificada pelo candidato e deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do prédio/ambiente de provas.

11.6.2. O candidato que for surpreendido com barulho, som, ruído, toque ou sirene do celular, do relógio ou dispositivos eletrônicos, mesmo acondicionados nas embalagens da Legalle Concursos Ltda., terá sua prova anulada e será **ELIMINADO DO CERTAME EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 11.6, INDEPENDENTEMENTE** de qualquer constatação de fraude.

11.6.3. Para a devida verificação dos casos acima serão utilizados, inclusive, detectores de metais. O candidato que se negar a submeter-se a essa verificação será automaticamente eliminado.

11.6.3.1. O candidato portador de prótese metálica, prótese auditiva, marca-passos ou outros, caso não possa ser submetido à verificação no detector de metal, deverá portar atestado médico que explicita este impedimento e comunicar a Legalle Concursos Ltda. com antecedência para que sejam tomadas as medidas de preservação de sua abordagem, através do e-mail contato@legalleconcursos.com.br.

11.7. A Legalle Concursos Ltda. não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores trazidos pelos candidatos durante a prova. Recomenda-se, portanto, que cada candidato leve somente o material permitido à realização da prova.

11.8. O candidato não deverá formular perguntas ao fiscal acerca da prova, pois todas as instruções nela constarão.

11.9. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta, em razão de erro no preenchimento.

11.9.1. Não é permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no cartão-resposta.

11.9.2. Não serão consideradas respostas rasuradas ou respondidas em duplicidade.

11.9.3. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta.

11.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão-resposta. O candidato que não entregar seu cartão-resposta ao fiscal terá sua prova zerada.

11.10.1. A entrega do cartão-resposta e saída do candidato do prédio de realização da prova ocorrerá com, no mínimo, 02 (duas) horas após o início da prova.

11.10.1.1. Com relação ao horário para saída do candidato portando a prova, será informado durante as explicações iniciais dos fiscais antes do início da prova.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

11.10.2. Em cada sala de prova, serão convidados 2 (dois) candidatos para testemunhar a inviolabilidade dos envelopes de provas, momento em que será realizada a abertura dos malotes devidamente lacrados. A fim de garantir a lisura dos procedimentos de aplicação, os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar juntos o término das provas, e retirar-se simultaneamente do recinto de prova.

11.11. A correção da prova será realizada por meio de leitura óptica de modo que não serão computadas questões rasuradas, emendadas, não assinaladas ou com mais de uma resposta, portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o cartão-resposta.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL

12.1. Em caso de igualdade no total de pontos ao final do certame, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, sucessivamente, ao candidato que:

12.1.1. Obter o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

12.1.2. Obter o maior número de acertos na prova objetiva de Língua Portuguesa;

12.1.3. Obter o maior número de acertos na prova objetiva de Administração Pública (se aplicável ao cargo);

12.1.4. Obter o maior número de acertos na prova objetiva de Legislação (se aplicável ao cargo);

12.1.5. Obter o maior número de acertos na prova objetiva de Informática Básica (se aplicável ao cargo);

12.1.6. Obter o maior número de acertos na prova objetiva de Raciocínio Lógico (se aplicável ao cargo);

12.1.7. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

12.1.8. Tiver maior idade apurada em ano, mês e dia;

12.1.9. Tiver exercido a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal;

12.1.10. Tiver comprovado ser doador de sangue regular;

12.1.11. Obter melhor classificação em sorteio público (em data, horário e local a serem divulgados na página do certame).

12.2. Para fins de comprovação da função a que se refere o subitem 12.1.9, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

12.2.1. Para fins de verificação do critério mencionado no item 12.2, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório no link de inscrição, no endereço eletrônico (<http://candidato.legalleconcursos.com.br/>).

13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato poderá interpor recurso em relação a todas as publicações (homologação das inscrições, gabaritos, questões de prova, resultado final), exceto os casos descritos no item 13.7, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados da data e hora de publicação.

13.2. O candidato que desejar interpor recursos deverá fazê-lo em formulário digital diretamente na Área do Candidato: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

13.3. O recurso é individual com a indicação para cada questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação. Solicitações com mais de uma questão, com preenchimento incompleto ou enviados fora do prazo, serão preliminarmente indeferidos.

13.4. A banca examinadora constitui última instância para o recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais ou recurso contra o gabarito oficial definitivo, sendo o resultado divulgado no site do concurso e nos autos do recurso.

13.5. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.6. Na prova objetiva, às questões que eventualmente venham ser anuladas, os pontos serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recursos.

13.7. A partir da divulgação das listagens de resultados, poderá o candidato que se julgar prejudicado, solicitar vistas do seu cartão-resposta, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados da data e hora de publicação. A solicitação para vistas ao cartão-resposta deve ser realizada por meio da Área do Candidato: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

14.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação no DOU, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos do inciso III do Art. 37 da Constituição Federal e Art. 12 da Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990.

15. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

15.1. Para ser investido no cargo, o candidato deverá atender aos seguintes subitens:

- a. Ser aprovado neste Concurso Público;
- b. Cumprir as determinações deste Edital;
- c. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou nacionalidade estrangeira na forma da Lei;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- d. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
 - e. Apresentar original e cópia da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física;
 - f. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - g. Possuir o nível de escolaridade e demais requisitos para ingresso, conforme Tabela do item 4.1, até a data da investidura no cargo; possuir registro no Conselho de Classe correspondente, quando couber, e estar com a anuidade em dia.
 - h. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, devendo submeter-se aos exames médicos pré-admissionais e, para tanto, apresentar exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames pré-admissionais, este não poderá tomar posse. Esta avaliação terá caráter eliminatório.
 - i. Não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no artigo 137, parágrafo único da Lei Federal nº 8.112/1990, bem como não ter sido demitido ou destituído de cargo em comissão, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
 - I. Responsabilizado por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;
 - II. Punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 - III. Condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.
- 15.2. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, ATÉ A DATA DA POSSE, satisfaz a todos os requisitos fixados, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

16. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

- 16.1. O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 15.
- 16.2. O candidato nomeado será notificado através do Diário Oficial da União (DOU), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.
- 16.3. Os procedimentos para a posse e para o exercício no cargo obedecerão ao disposto no Capítulo I, Seção IV, da Lei Federal nº 8.112/1990.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

16.4. Os candidatos nomeados e convocados deverão tomar posse junto à Unidade indicada pela Reitoria.

16.5. O candidato que recusar a vaga oferecida poderá optar por assumir a última posição na Lista de Aprovados da sua modalidade ou por desistir do Concurso.

16.6. Havendo interesse de outra Instituição Federal de Ensino (IFE) do Estado de Rondônia em aproveitar candidato aprovado no presente concurso e que não será nomeado em razão do número de vagas disponíveis, essa poderá requerer.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A Legalle Concursos Ltda. fará divulgar normas complementares e avisos oficiais, sempre que necessário. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso - inclusive retificações, gabaritos, resultados de provas e de recursos, as quais serão feitas exclusivamente no endereço eletrônico <http://legalleconcursos.com.br/>, para ciência dos interessados.

17.2. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b. Tiver atitude incorreta ou descortês com a equipe de aplicação e fiscalização, bem como com as autoridades presentes durante a realização das provas.

17.3. Faz parte do presente Edital:

- a. Anexo I - Atribuições dos Cargos
- b. Anexo II - Programas de Provas;
- c. Anexo III - Cronograma de Execução;
- d. Anexo IV - Requerimento de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência;
- e. Anexo V - Autodeclaração de Etnia;
- f. Anexo VI - Requerimento para Atendimento Diferenciado no dia da prova.

17.4. O extrato do Edital será publicado na imprensa local e sua publicação integral ocorrerá no Diário Oficial da União e na página da Legalle Concursos Ltda.: <http://legalleconcursos.com.br/>.

17.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo, para esse fim, a homologação do resultado final e as demais publicações pertinentes, publicadas no Diário Oficial da União.

17.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Legalle Concursos Ltda., consultada a Procuradoria Jurídica da UNIR, se assim for necessário.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

17.7. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da UNIR e da Legalle Concursos Ltda., por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

17.8. Eventual impugnação do presente Edital ou de sua alteração deve ser feita no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial da União.

17.9. As impugnações, devidamente fundamentadas, previstas neste Edital deverão ser protocoladas junto ao site da Legalle Concursos Ltda.: <http://legalleconcursos.com.br/>, e contendo a razão devidamente fundamentada para tal.

17.10. Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Justiça Federal em Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro Foro.

Comissão de Concursos da Legalle Concursos Ltda.

Prof.^a Dr.^a Marília Lima Pimentel Contiguiba
Reitora
Decreto de 29 de fevereiro de 2024



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Anexo I - Atribuições dos Cargos

Atribuições Gerais (Todos os cargos)

Atribuições: De acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, especificamente em seu art. 8º, têm-se como atribuições gerais dos cargos efetivos da Carreira de Técnico-Administrativos em Educação, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino;

II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;

III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino. Além das atribuições destacadas nos itens I, II e III, são atribuições de todos os cargos, ainda:

I - assessorar e apoiar as atividades de ensino pesquisa e extensão;

II - participar de Comissões e comitês quando designados por sua chefia imediata, bem como pela administração superior da Universidade.

Atribuições Específicas para Cargos de Nível Médio/Técnico - Classe D

Assistente em Administração

Atribuições: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de gestão de pessoas, administração, planejamento, finanças, logística, Compras e pedagógica; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços de áreas de escritório.

Técnico de Laboratório/Área: Anatomia

Atribuições: Preparar peças anatômicas e órgãos para o desenvolvimento de aulas práticas, retirando-as dos tanques e recipientes de conservação e colocando-as à disposição dos docentes, pesquisadores e alunos. Auxiliar na execução de serviços de dissecação, recomposição, sutura, assepsia e pesagem de cadáveres, sob orientação imediata do docente. Efetuar preservação dos cadáveres, órgãos e segmentos corporais anatômicos humanos, através de técnicas de conservação específicas, armazenar, higienizar, reconstituir, restaurar e cuidar da aparência e características anatômicas a fim de que estejam apropriados para desenvolvimento de aulas práticas de anatomia. Preparar, balancear e manter características químicas e níveis adequados das soluções de preservação/conservação de desenvolvimento de aulas práticas a fim de prolongar o tempo de disponibilidade dos mesmos para desenvolvimento de aulas práticas de anatomia. Cumprir e fazer cumprir normas éticas, administrativas, ambientais, de biossegurança, do programa de prevenção de risco de acidentes (PPRA), do programa de gerenciamento de resíduos sólidos (PPGRS) e demais regulamentações pertinentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem cadáveres, órgãos e segmentos corporais anatômicos humanos. Zelar pela limpeza, manutenção, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e às necessidades do setor ou departamento,



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

participando de programa de treinamento, quando convocado e/ou por proposição própria à chefia imediata. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Assessorar docentes e alunos em aulas práticas. Obedecer à legislação específica no que se refere ao trato de cadáveres.

Técnico de Laboratório/Área: Biotério

Atribuições: Executar as atividades de higienização, desinfecção e esterilização de todos os materiais (caixas, grades, bebedouros) e insumos utilizados na criação e manutenção das diferentes colônias e linhagens de animais de laboratório de pequeno e médio porte; Executar os programas de manejo preventivo, higiênico e sanitário na produção das diferentes espécies, assim como no preparo dos materiais a serem utilizados; Executar as atividades técnicas de criação e manejo reprodutivo/sanitário de animais de laboratório conforme normas e procedimentos operacionais padrão e legislações em vigência; Registrar minuciosamente as informações obtidas em fichas e planilhas específicas; Executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho de acordo com a normatização vigente; Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos, colaborando com profissionais da área; Atuar em atividades relacionadas à aquisição e compra de insumos; Ser membro de Comissões de acordo com necessidade da universidade; Utilizar recursos de informática e ferramentas computacionais para elaboração de planilhas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas na unidade/área de atuação.

Técnico de Laboratório/Área: Elétrica

Atribuições: Executar com supervisão superior tarefas de caráter técnico de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

Técnico de Laboratório/Área: Tecnologia da Informação

Atribuições: Prestar suporte técnico necessário aos usuários dos laboratórios de informática; atender ao público interno e externo, fornecendo e recebendo informações; efetuar a manutenção de equipamentos de informática; manutenção, instalação e configuração de redes de computadores; identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos; instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares; analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais; selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário; aplicar linguagens e ambientes de programação no desenvolvimento de software; identificar arquiteturas de redes; identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede; organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos; executar ações de treinamento e de suporte técnico; participar da construção de sistemas; planejar, criar, implantar e dar manutenção em páginas web estáticas e dinâmicas; elaborar manuais de instalação e operação de programas para computador; elaborar listas para compra de equipamentos e suprimentos de informática; dar suporte ao usuário para criação de login e senhas e recuperação de acesso, implantando aplicativos e utilitários, tirando dúvidas e orientando; instalar, operar e dar manutenção em redes locais de computadores de pequeno e médio porte; ministrar cursos de aplicativos e sistemas operacionais aos usuários; utilizar recursos de informática e alimentar sistemas de informação; atuar como membro de grupos de trabalho e comissões; atuar como gestor ou fiscal de contratos; executar



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

serviços gerais de caráter administrativo; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas correlatas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico de Tecnologia da Informação

Atribuições: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e de projetos de sistemas e aplicações. Projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados. Selecionar recursos de trabalho: Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica. Planejar etapas e ações de trabalho: Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Agropecuária

Atribuições: Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Contabilidade

Atribuições: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; formar peças contábeis da Instituição; emitir diário, razão e livros fiscais; apurar impostos; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria. Assessorar a área de compras. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Técnico em Enfermagem

Atribuições: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Atribuições Específicas para Cargos de Nível Superior - Classe E

Administrador

Atribuições: Planejar, organizar, controlar e assessorar a Instituição nas áreas de gestão de pessoas, patrimônio, materiais, financeira, tecnológica, entre outras. Gerir documentos e informações. Implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controle do desempenho organizacional. Dar suporte à gestão e tomada de decisões. Operar os sistemas adotados pela Instituição.

Analista de Tecnologia da Informação

Atribuições: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Arquivista

Atribuições: Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Assistente Social

Atribuições: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Elaborar pareceres sociais. Análise e diagnóstico de políticas sociais. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras). Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Operar os sistemas adotados pela Instituição.

Bibliotecário-Documentalista

Atribuições: Disponibilizar informações em qualquer suporte. Gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas.

Engenheiro/Área: Civil

Atribuições: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; fiscalizar obras. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Engenheiro/Área: Eletricista

Atribuições: Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos.

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições: Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços, ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos.

Médico

Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nutricionista

Atribuições: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas.

Pedagogo

Atribuições: Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos. Elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional. - Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional. Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Participar da divulgação de atividades pedagógicas. Participar do processo de ingresso, seleção e qualificação da IFES. Elaborar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

Técnico em Assuntos Educacionais

Atribuições: Coordenar as atividades de ensino, planejando, orientando, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Elaborar projetos de extensão. Realizar trabalhos estatísticos específicos. Elaborar apostilas. Orientar pesquisas acadêmicas. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Desempenhar tarefas administrativas. Operar os sistemas adotados pela Instituição.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Anexo II - Programas de Provas

Bibliografia: O candidato deve buscar os itens do Programa da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Parte A - Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

- Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Progressão sequencial do texto: manutenção temática, progressão tema-rema, progressão tópica, mecanismos de coesão.
- Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras.
- Aspectos Linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica no sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase).
- Coordenação e Subordinação: Emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Pontuação.

Administração Pública

- Administração Pública: Conceitos, natureza e princípios básicos. Evolução histórica da administração pública; tipos de administração pública; princípios fundamentais da administração pública brasileira; organização da administração governamental brasileira.
- Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Órgãos e agentes públicos.
- Controle na Administração Pública: Conceitos e abrangência. Sistema de controle externo.
- Poderes Administrativos: Poder hierárquico; poder disciplinar; poder vinculado; poder discricionário; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Deveres administrativos (poder-dever de agir, dever de eficiência, dever de probidade e dever de prestar contas).
- Regras Constitucionais sobre Controle Externo: Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tomada e prestação de contas.
- Atos Administrativos: Conceito, requisitos, classificação e atributos; discricionariedade e vinculação. Requisitos de validade ou elementos dos atos administrativos (competência, finalidade, forma, motivo e objeto). Mérito do ato administrativo. Motivação. Atributos do ato administrativo (presunção de legitimidade, imperatividade, autoexecutoriedade e tipicidade). Espécies de atos administrativos (normativos, ordinatórios, negociais, enunciativos, punitivos). Extinção de atos administrativos (anulação, revogação, cassação, convalidação, conversão e outros).
- Legislação: Lei Federal nº 8.112, de 14 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais); Decreto Federal nº 1.171 de 22 de junho de 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal); Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 (Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal); Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação); Resolução nº 282, de



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

19 de novembro de 2020 (Regimento Geral da UNIR); Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Informática Básica

- a. Conceitos Básicos relacionados ao Hardware.
- b. Conceitos de Redes de Computadores, Internet e Intranet.
- c. Segurança em Redes de Computadores: Cuidados recomendados, ataques.
- d. Sistemas Operacionais (Windows 7/8/10/11 e Linux): Conceito; funções; recursos básicos; gerenciador de arquivos e pastas, impressoras.
- e. Edição de Textos e Planilha Eletrônica (Microsoft Office 2019 ou superiores e LibreOffice 7.0 ou superiores).

Raciocínio Lógico

- a. Proposições simples e compostas.
- b. Álgebra proposicional; Implicação lógica; Equivalência lógica.
- c. Análise Combinatória: raciocínio multiplicativo, raciocínio aditivo; combinação, arranjo e permutação.
- d. Regra de três simples e composta.
- e. Porcentagem.
- f. Operações Fundamentais: Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- g. Propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- h. Progressões aritméticas e progressões geométricas.
- i. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.
- j. Princípios de contagem e probabilidade.
- k. Operações com conjuntos.

Legislação

- a. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5 a 17); Da Administração Pública (Arts. 37 e 38); Dos Servidores Públicos (Arts. 39 a 41).
- b. Decreto Federal nº 6.029, de 1.º de fevereiro de 2007. Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.
- c. Decreto Federal nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- d. Decreto Federal nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- e. Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal: Dos Crimes contra a Administração Pública: (Arts. 312 a 337-A).
- f. Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.
- g. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação.
- h. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Acesso a Informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.
- i. Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990. Dispõe sobre Normas de Conduta dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- j. Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.
- k. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- l. Resolução nº 282, de 19 de novembro de 2020. Regimento Geral da UNIR.
- m. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- n. Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021).

Parte B - Conhecimentos Específicos por Cargo

Administrador

- a. Legislação Federal: Lei nº 8.429/1992 (Lei da Improbidade Administrativa); Lei nº 12.527/2011 (Regula o Acesso a Informações); Lei Complementar nº 101/2000 (Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal).
- b. Direito Administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação (Lei nº 14.133/2021): conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação. Sanções penais na licitação. Sistema de Registro de Preços. Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Controle da administração: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e meios de controle. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo.
- c. Fundamentos da Administração: Funções administrativas (planejar, organizar, dirigir e controlar; eficiência, eficácia e efetividade; a tecnologia e sua administração; organogramas; fluxogramas; benchmarking; empowerment; ciclo PDCA); estrutura organizacional (divisão do trabalho; níveis organizacionais; organograma; cadeia de comando; departamentalização; desenho estrutural das organizações); motivação (ciclo motivacional; teorias de processo e conteúdo; motivação, empoderamento e comprometimento); controle (tipos de controle; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade; avaliação de programas e projetos governamentais); organização, sistemas e métodos (manualização; gerenciamento por processos - gestão funcional e por processos, cadeia de valor, tipos de processos, níveis de detalhamento de processos, ciclo de gerenciamento de processos, projeto de mapeamento e modelagem de processos, nível de maturidade de processos); processo decisório (estrutura das decisões; tipos de decisão; racionalidade, certeza, risco, incerteza; processo linear e sistêmico; processo de tomada de decisão, técnicas de solução de problemas; ferramentas de diagnóstico



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- princípio de pareto, diagrama de Ishikawa e diagrama de dispersão; ferramentas de desenvolvimento de alternativas - brainstorming/brainwriting, análise de campos de força, diagrama de árvore de decisão, método cartesiano).
- d. Gestão da Qualidade: Abordagens de qualidade, principais autores da qualidade (Walter Shewhart, Ciclo de Deming ou PDCA, Deming, Juran, Feigenbaum, Crosby e Ishikawa), ferramentas de gestão de qualidade (diagrama de causa e efeito, folha de verificação, histograma, gráfico de pareto, diagrama de correlação/dispersão, fluxograma e gráfico de controle); Programa 5S, Six Sigma, Kaizen, Benchmarking; Gerenciamento por diretrizes.
- e. Gerência de Projetos: projetos, desenvolvimento, implantação e documentação de sistemas; conceitos de gerenciamento de projetos; projetos, operações, parte interessadas; grupos de processos (iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento); portfólios, programas, projetos e subprojetos; ciclo de vida de projetos (preditivos, adaptativos e híbridos); custos e riscos em projetos, PERT-COM; gestão de riscos (planejar, identificar, análises e respostas). Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK).
- f. Noções de Administração de Materiais: Gestão de estoques - custos dos estoques, estoques de segurança, sistemas de controle de estoques; compras - organização e objetivos, parcerias e contratos; centros de distribuição e movimentação física; cadeia de suprimentos.
- g. Noções de Arquivologia: Arquivamento de documentos, legislação, atos oficiais. Glossário dos Documentos Arquivísticos Digitais. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-tecnicas>.
- h. Processos Administrativos: Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Fases do processo administrativo (instauração, instrução, relatório, julgamento, recurso, revisão), espécies de processo administrativo. Princípios aplicáveis aos processos administrativos (devido processo legal, contraditório e ampla defesa, legalidade, motivação, oficialidade, gratuidade). Direitos e deveres dos administrados. Processo administrativo disciplinar. Prescrição, anulação, revogação, convalidação.
- i. Qualidade em Atendimento ao Público (online, presencial, por telefone): Ouvidoria. Direito à informação. Comunicabilidade e apresentação. Responsabilidade social. Barreiras à Comunicação. Abordagens de comunicação. Fatores de comunicação (apresentação, cortesia, interesse e atenção, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta, objetividade).
- j. Recursos Humanos: Levantamento das Necessidade de Treinamento; Treinamentos; Avaliação de Estágio Probatório; Avaliação de Desempenho dos servidores; Análise e Descrição de Cargos; Plano de Cargos e Funções; Plano de Carreira; Exoneração; Aposentadoria.
- k. Folha de Pagamento: Registro de servidores; Vencimento básico; Adicionais, concessões e benefícios; Descontos; Contribuição previdenciária; Férias; Incidência de impostos. Regulamentação do cartão ponto.
- l. Conhecimentos sobre o Processo Eletrônico Nacional: Processo Eletrônico Nacional (PEN). Todos os módulos e manuais. Disponível em: <http://manuais.processoeletronico.gov.br>.
- m. Noções Básicas sobre os Sistemas do Governo Federal: SIAPE, SIAFI, SIASG, SCDP, SIMEC, SISP e CADIN. Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS (Decreto nº 6.833/2009).

Analista de Tecnologia da Informação

- a. Banco de Dados: Conceitos e fundamentos, modelo entidade-relacionamento, restrições e integridade. SQL: linguagem de definição de dados, consultas, inserções, atualizações e exclusões do conteúdo de tabelas. Propriedades de um SGBD (ACID). Visões, índices,



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

otimização de consultas, triggers e transações em banco de dados. Linguagem procedural PL/pgSQL (PostgreSQL).

- b. Modelagem de Dados: Modelagem de dados utilizando o modelo de entidade-relacionamento (entidades, relacionamentos, atributos, chaves de identificação, normalização, chaves de entidade).
- c. Algoritmos e Estruturas de Dados: Tipos básicos de dados. Algoritmos de ordenação e pesquisa. Listas lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas.
- d. Engenharia de Software: Análise e projeto orientado a objetos: princípios de orientação a objetos (classes, objetos, encapsulamento, atributos, métodos, herança, sobrecarga, polimorfismo, composição, agregação), UML, modelos de análise de requisitos. Gerência de requisitos: controle de mudanças de requisitos, controle de versões, Controle de status de requisitos e rastreabilidade de requisitos. Processos de desenvolvimento de software: conceitos de processos de desenvolvimento de software. Ciclo de vida de projeto e de produto, modelos de ciclo de vida tradicionais e ágeis. Abordagem ágil para desenvolvimento e gerenciamento de software. Metodologias ágeis: SCRUM, XP (Extreme Programming). Desenvolvimento orientado por testes (TDD).
- e. Linguagens, Tecnologias e Frameworks de desenvolvimento de sistemas: Java: Java 11 ou superior, Java EE 7 ou superior, JavaServer Faces (JSF) 2.2 ou superior. Spring 5.x Spring Boot 2.x Angular React. PHP 8.x; HTML5; CSS3; Javascript (ecmascript 6) e jQuery 1.8.x.
- f. Segurança da Informação: Histórico e conceitos básicos de segurança da informação: propriedades básicas da segurança da informação; níveis de segurança da informação.
- g. Legislação: Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD); Lei Federal nº 12.965/2014 (Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil - Marco Civil da Internet).
- h. Normas de Segurança da Informação: Gestão de segurança da informação: NBR ISO/IEC 27001 e 27002. Gestão de riscos e continuidade de negócio: NBR ISO/IEC 27005 e 15999.
- i. Criptografia: Histórico e conceitos básicos de criptografia e suas aplicações; sistemas criptográficos simétricos e assimétricos; modos de operação de cifras; certificação e assinatura digital; tokens e smartcards; protocolos criptográficos; características do RSA, DES e AES; funções hash; MD5 e SHA. Autenticação: protocolos e mecanismos. Softwares maliciosos (vírus, Cavalo de Troia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm, Rootkit, ransomware) e antivírus.
- j. Segurança de Software: Programação segura; tratamento de dados; segurança em banco de dados; comprometimento de memória e engenharia reversa.
- k. Segurança de Aplicativos Web: conceitos de segurança de aplicativos web; vulnerabilidades em aplicativos web; metodologia Open Web Application Security Project (OWASP); técnicas de proteção de aplicações web; ataques de dicionário e ataques de força bruta; ameaças e vulnerabilidades em aplicações: Injection [SQL, LDAP], Cross-Site Scripting (XSS), quebra de autenticação e gerenciamento de sessão, referência insegura a objetos, Cross-Site Request Forgery, armazenamento inseguro de dados criptografados; ataques de dia zero (Zero Day attacks).
- l. Segurança em Redes IPv4 e IPv6: Segurança na comunicação com SSL, HTTPS, IPSec e VPN; Firewall, IDS e IPS; ataques a redes de computadores: spoofing, flooding, DoS, DDoS e outros; segurança de ativos de rede (switches, roteadores, access points entre outros). Segurança de serviços de rede (por exemplo, HTTP, SMTP, POP, FTP, DNS, entre outros), servidores e estações de trabalho: configurações de segurança em sistemas Linux e Windows.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- m. Sistemas Operacionais e Redes de Computadores: Configuração de servidor Linux avançado. Implementar, manter, redes mistas Linux e Windows. Gerenciamento lógico de volumes. Configurações de segurança. Gerenciamento de LAN (Samba, NFS, DNS, DHCP), implantação de Gateway de Internet (firewall, VPN, SSH, web cache/proxy, mail) e servidor de internet (web server and reverse proxy, FTP server).

Arquivista

- a. Arquivos e Arquivologia: Histórico e conceitos. Princípios e teorias. Terminologia.
- b. Gerenciamento da Informação e Gestão de Documentos Aplicada aos Arquivos: Diagnóstico, protocolos, arquivos correntes e intermediários, avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos.
- c. Arquivos Permanentes: Princípios, arranjo, descrição. Instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes. Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas.
- d. Estocagem de Materiais em Geral: Estrutura e funcionamento do setor. Fichas técnicas. Gestão de pessoas.
- e. Operações Logísticas: Planejamento e implementação da armazenagem e gestão de estoques: recursos, prazos, responsabilidades e riscos.
- f. Documentação e Arquivo: Conceitos básicos de arquivologia, classificação dos arquivos, princípios arquivísticos, ciclo vital: teoria das três idades, avaliação de arquivo, tabela de temporalidade e plano de destinação documental, seleção de documentos, classificação de documentos, gestão documental, eliminação de documentos arquivísticos, procedimentos gerais para protocolo, arquivamento horizontal e vertical, métodos de arquivamento, operações de arquivamento, empréstimos de documentos arquivísticos, instrumentos de pesquisa, digitalização e microfilmagem, tecnologias da informação na arquivologia e preservação, conservação e restauração de documentos. Atendimento ao Público.
- g. Arquivamento: Normas nacionais, regionais e internacionais de descrição arquivística. Dicionário brasileiro de terminologia Arquivística.
- h. Gestão, Preservação e Custódia de Documentos Digitais: Fundamentos, requisitos, tecnologias, políticas, normas e estratégias para o desenvolvimento e implementação de plataformas digitais de gestão. Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos (SIGADs). Preservação e custódia. Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq).
- i. Legislação Federal: Lei nº 8.159/1991 (Dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados); Decreto nº 4.073/2002 - Capítulo IV, Seção I - Das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos, artigo 18; Lei nº 12.682/ 2012 (Dispõe sobre a Elaboração e o Arquivamento de Documentos em Meios Eletromagnéticos); Lei nº 5.433/1968. (Regula a Microfilmagem de Documentos Oficiais); Decreto nº 1.799/1996; Lei nº 9.610/1998 (Altera, atualiza e consolida a Legislação sobre Direitos Autorais e dá outras providências); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Assistente em Administração

- a. Redação Oficial: Redação Oficial Manual de Redação Oficial da Presidência da República: Redação Oficial. Pronomes de tratamento. Padrão Ofício: memorando e ofício. Comunicação oficial: requerimento, ata, correio eletrônico e relatório. Técnica Legislativa. Publicações oficiais. Elementos de ortografia e de gramática na redação oficial.
- b. Noções de Direito Administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação (Lei nº 14.133/2021): conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação. Sanções penais na licitação. Sistema de Registro de Preços. Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Serviços Públicos: conceito e classificação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Controle da administração: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e meios de controle. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Fases do processo administrativo (instauração, instrução, relatório, julgamento, recurso, revisão), espécies de processo administrativo. Princípios aplicáveis aos processos administrativos (devido processo legal, contraditório e ampla defesa, legalidade, motivação, oficialidade, gratuidade). Direitos e deveres dos administrados.

- c. Noções de Arquivística: Arquivamento de documentos, legislação, atos oficiais. Noções de Arquivologia: Glossário dos Documentos Arquivísticos Digitais. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/publicacoes-tecnicas>.
- d. Qualidade em Atendimento ao Público (online, presencial, por telefone): Ouvidoria. Direito à informação. Comunicabilidade e apresentação. Responsabilidade social. Barreiras à Comunicação. Abordagens de comunicação. Fatores de comunicação (apresentação, cortesia, interesse e atenção, presteza, eficiência, tolerância, discricionariedade, conduta, objetividade).
- e. Conhecimentos sobre o Processo Eletrônico Nacional: Processo Eletrônico Nacional (PEN). Todos os módulos e manuais: <https://www.gov.br/economia/ptbr/assuntos/processo-eletronico-nacional/arquivos>.
- f. Matemática Básica: Conjuntos numéricos, operações e propriedades. Razão, proporção e desigualdades. Funções: definição, domínio, imagem e representação gráfica. Função afim, quadrática, exponencial, logarítmica e trigonométrica. Sistemas lineares. Matemática financeira: juros simples e juros compostos. Noções de Estatística: termos estatísticos, representação gráfica, média aritmética, geométrica e harmônica. Trigonometria no triângulo retângulo. Áreas e volumes.
- g. Noções Básicas sobre os Sistemas do Governo Federal: SIAPE, SIAFI, SIASG, SCDP, SIMEC, SISP e CADIN. Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS (Decreto nº 6.833/2009).

Assistente Social

- a. Noções da atuação do Assistente Social: Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. Fundamentos do Serviço Social.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- Questão social e trabalho. Instrumentalidade do Serviço Social. Planejamento e Gestão Social. Pesquisa em Serviço Social. Política Social e Serviço Social. Serviço Social na Educação. Família e proteção social. Gênero e Serviço Social. Relações Étnico-Raciais e Serviço Social.
- b. Publicações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS: Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social; Proteção de Assistência Social: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade; Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social; Cartilha BPC: Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social; Serviço especializado em Abordagem Social; Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponíveis em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index>
- c. Publicações do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS: Produção de Documentos e Emissão de Opinião Técnica em Serviço Social; Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/livros>
- d. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Da Seguridade Social (Arts. 194 e 195); Da Saúde (Arts. 196 a 200); Da Assistência Social (Arts. 203 e 204); Da Educação (Arts. 205 a 214); Da Cultura (Arts. 215 a 216-A); Do Desporto (Art. 217); Da Ciência, Tecnologia e Inovação (Arts. 218 a 219-B); Da Comunicação Social (Arts. 220 a 224); Do Meio Ambiente (art. 225); Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso (Arts. 226 a 230); Dos Índios (Arts. 231 e 232). Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei Federal nº 11.343/2006 (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas). Lei Federal nº 12.435/2011 (Organização da Assistência Social). Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde). Resolução nº 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social). Lei Federal nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei nº 9.394/1996 (Diretrizes de Bases da Educação Nacional). Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência). Direitos das Pessoas LGBTQIAP+.

Bibliotecário-Documentalista

- a. Biblioteconomia: Documentação e ciência da informação. Conceituação, seus princípios fundamentais e suas relações com outras ciências.
- b. Biblioteca: Evolução do conceito, funções e tipos.
- c. Profissional Bibliotecário: Ética, competências e habilidades. Direitos autorais e difusão da informação.
- d. Administração de Bibliotecas e Serviços de Documentação e Informação: Objetivos e funções da biblioteca pública como centro de informação e lazer. Serviços de informação: atividades direta e indiretamente relacionadas com o público; serviços de referência; instrução ao usuário; disseminação da informação; circulação de documentos; comutação bibliográfica e suas atualizações.
- e. Automação e Serviços de Informação: Bancos e bases de dados, formato MARC 21. Norma ISO 2709. Padrão de intercâmbio Z.39.50, bibliotecas digitais. Preservação de documentos em meio físico e digital. Competência em Informação.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- f. Representação Descritiva da Informação: Princípios de Catalogação. Catálogos: Funções e formas. Catalogação descritiva: Código de Catalogação Anglo-americano - AACR2 (revisão 2002). Descrição de Recursos e Acesso (RDA). Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR). Requisitos Funcionais para Dados de Autoridades (FRAD). Requisitos Funcionais para Dados de Autoridades de Assunto (FRSAD). Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada (ISBD). Tabela de Cutter. Representação Temática da Informação: Indexação e Política de Indexação. Linguagens de indexação. Sistemas de Classificação Bibliográfica - CDD Classificação Decimal de Dewey. Recuperação da Informação.
- g. Representação Descritiva e Temática de Documentos: Cabeçalhos de assunto; tesauro. Linguagens de indexação; classificação decimal de Dewey; Classificação Decimal Universal; Controle bibliográfico.
- h. Normas da ABNT: NBR 14.747; 12.676; NBR 10.520; NBR 6.028; NBR 6.027; NBR 6.024; NBR 6.023.
- i. Controle Bibliográfico dos Registros do Conhecimento: Representação descritiva dos registros do conhecimento. Representação temática dos registros do conhecimento. Controle bibliográfico local, nacional e internacional.
- j. Biblioteca Universitária Física e Digital: Planejamento, organização e administração. Marketing e qualidade total em bibliotecas universitárias. Estudo de usuários. Atribuições e funções gerenciais. Elaboração e desenvolvimento de projetos. Bibliotecas universitárias. Conservação e preservação de acervos impressos e digitais. Comunicação científica. Fontes de Informações. Formato de Intercâmbio de dados. Documentos eletrônicos. Metadados. Web semântica. Editoração eletrônica. Programas Cooperativos. Portais corporativos de biblioteca. Direitos autorais. OPACs. Portal CAPES. Avaliação do MEC em bibliotecas universitárias.
- k. Gestão em Unidades de Informação: Gestão da informação e do conhecimento. Planejamento, Organização, Gerenciamento e avaliação de bibliotecas, redes e sistemas de informação. Produtos e serviços de informação e planejamento e avaliação.
- l. Serviço de Referência e Informação: Princípios e fundamentos. Fontes de Informação. Referência presencial e virtual.
- m. Serviços e Produtos de Informação: Competência em Informação. Disseminação Seletiva da Informação e Serviço de Alerta.
- n. Tecnologia da Informação e Comunicação: Softwares para utilização em bibliotecas. Redes e Sistemas de Informação. Base de dados documentais.
- o. Formação e Desenvolvimento de Coleções Impressas e Eletrônicas: Política de desenvolvimento de coleções; seleção, aquisição, desbaste e descarte. Avaliação de coleções.
- p. Acessibilidade.

Engenheiro/Área: Civil

- a. Normas Brasileiras Regulamentadoras - NR: 6118, 7299, 9050, 9077, 13969, 14653, 16537.
- b. Publicações do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA: Manual Prático de Acessibilidade; Manual de Engenharia para Cadastro Territorial Urbano; Pavimentação Urbana - orçamento e custos. Disponível em: <https://www.confex.org.br/publicacoes>
- c. Conhecimento de AutoCAD 2020 e superiores (versões nos idiomas português e/ou inglês).
- d. Edificações: Materiais de construção civil; componentes de alvenaria - tijolos cerâmicos e blocos vazados; concreto armado - dosagem, amassamento, lançamento e cura; argamassas para revestimento - chapisco, reboco e emboço; aço para concreto armado - tipos de aço e classificação. Tecnologia das edificações.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- e. Estudos Preliminares: Levantamento topográfico do terreno. Anteprojetos e projetos. Canteiro de obras. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Formas para concreto armado. Sistema de fôrmas de madeira. Cobertura das edificações. Telhados cerâmicos - suporte e telha. Instalações elétricas prediais.
- f. Estruturas e Geotécnica: Resistência dos materiais; tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência; concreto armado; materiais, normas, solicitações normais, flexão normal simples, controle da fissuração, aderência, lajes maciças e nervuradas, punção, torção, deformações na flexão, pilares. Teoria das estruturas. Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Princípio dos Trabalhos Virtuais. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas: método da carga unitária. Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças. Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos, processo de Cross. Mecânica dos solos, fundações.
- g. Hidráulica e Saneamento: Abastecimento de água; demanda e consumo de água; estimativa de vazões; Adutoras; estações elevatórias; princípios do tratamento de água; esgotamento sanitário; sistemas estáticos para a disposição de esgotos; rede coletora; princípios do tratamento de esgotos; drenagem pluvial; estimativa de contribuições; galerias e canais; limpeza pública; coleta de resíduos sólidos domiciliares; compostagem; aterro sanitário e controlado; instalações hidráulico-sanitárias; projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Projeto e execução de instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio. Resistência dos materiais e análise de esforços.
- h. Cálculo: Matemática financeira aplicada à construção civil.
- i. Construção Civil: Alvenaria, estruturas de concreto, de aço e de madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, fiscalização de projetos e de obras. Pavimentação urbana: tipos de pavimentos, projeto e manutenção. Esgotamento sanitário. Hidráulica e Mecânica dos fluídos. Vistoria, inspeção e manutenção predial.
- j. Planejamento Urbano: Sustentabilidade e acessibilidade.
- k. Infraestrutura Urbana: Projetos geométricos, terraplenagem, pavimentação e manutenção de pavimento; mecânica dos solos, levantamento topográfico.
- l. Planejamento e Controle de Obras: Edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas; Contratação de obras e serviços de engenharia, com foco na nova Lei de Licitações (14.133/2021).

Engenheiro/Área: Eletricista

- a. Normas Regulamentadoras e suas atualizações - NR: NR6, NR10 e SEP, NR12, NR17, NR23, NR24, NR26 e NR35. NBR 5410 e NBR 7299.
- b. Conhecimento de AutoCAD 2020 e superiores (versões nos idiomas português e/ou inglês).
- c. Desenho Técnico: Simbologia e diagramas. Interpretação de projetos elétricos.
- d. Aplicações da Eletricidade: Valor da eletricidade, gerador de corrente contínua elementar e motor de corrente contínua elementar. Geração hídrica, eólica, solar e térmica.
- e. Sistemas de Transmissão e Distribuição. Planejamento, projetos e estudos de engenharia. Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- f. Circuitos Elétricos CC e CA: Circuitos Resistivos. Fontes dependentes ou controladas. Métodos de análise de circuitos. Circuitos lineares invariantes de primeira e segunda ordem. Teoremas de redes. Análise de circuitos com excitação senoidal. Elementos armazenadores de energia e circuitos acoplados. Circuitos polifásicos. Potência e energia em circuitos elétricos. Resposta em frequência. Métodos de Fourier.
- g. Conversão Eletromecânica de Energia: Eletromagnetismo. Leis do Eletromagnetismo. Circuitos magnéticos. Geração de força eletromotriz. Produção de Conjugado Mecânico em máquinas elétricas. Materiais magnéticos. Propriedades dos materiais magnéticos. Aplicações de materiais magnéticos. Transformadores. Princípios de Operação. Regulação e eficiência. Características construtivas. Ensaio. Transformadores monofásicos e polifásicos. Autotransformadores. Transformadores para instrumentação. Especificações de transformadores. Máquinas Elétricas Rotativas de Corrente Contínua. Princípios de Operação. Comutação. Características construtivas. Motores de Corrente Contínua. Geradores de Corrente Contínua. Máquinas Elétricas Rotativas de Corrente alternada. Princípios de Operação. Características construtivas. Motores Síncronos. Geradores Síncronos. Motores de Indução. Motores monofásicos. Motores polifásicos.
- h. Circuitos Eletrônicos: Componentes empregados em circuitos eletrônicos. Tecnologia de semicondutores: diodos, transistores e circuitos integrados. Circuitos com diodo, transistores e amplificadores operacionais. Circuitos realimentados, osciladores e lineares digitais. Fontes de tensão reguladas.
- i. Circuitos Digitais: Sistemas numéricos. Álgebra booleana. Descrição de circuitos lógicos. Circuitos lógicos combinacionais. Circuitos lógicos sequenciais. Aritmética digital. Contadores e registradores. Conversores A/D e D/A. Dispositivos de memória. Projeto de hardware e software com microprocessadores.
- j. Medidas Elétricas e Instrumentação: Medição e erro. Precisão e exatidão. Algarismos significativos. Tipos de erro. Análise estatística. Sistemas de unidades de medidas. Padrões de medição. Instrumentos analógicos de medição: Indicadores, registradores e acumuladores. Medições com pontes. Instrumentos eletrônicos de medidas elétricas. Análise de sinais. Análise de ondas. Análise de distorção harmônica. Análise espectral. Sensores, transdutores e atuadores. Transformadores de corrente. Transformadores de Potencial. Sistemas de aquisição de dados. Sistemas de instrumentação. Interfaces entre transdutores e sistemas eletrônicos de medição e controle. Condicionamento de sinais.
- k. Automação Industrial: Controladores lógicos programáveis (CLP). Redes industriais. Interface homem-máquina. Sistemas supervisórios. Integração de sistemas supervisórios com banco de dados.
- l. Eletrônica de Potência e Acionamentos Elétricos: Dispositivos semicondutores de potência. Retificadores. Inversores. Conversores CC-CC. Chaves convencionais de partida de motores de indução. Chave eletrônico de partida suave de motores de indução. Acionamento em velocidade variável com inversores de frequência.
- m. Sistemas de Controle: Fundamentos de sistemas de controle automático. Transformada de Laplace. Modelagem matemática de sistemas dinâmicos. Análise de resposta transitória. Controladores industriais (PID). Método do lugar das raízes. Método da resposta em frequência. Análise de estabilidade. Implementação prática de sistemas de controle.
- n. Instalações Elétricas em Baixa e Média Tensão: Normas utilizadas. Normas Brasileiras e regulamentações das concessionárias. Dados necessários para a elaboração de projetos elétricos prediais e industriais. Concepção, organização e formulação de projetos elétricos. Planejamento da Instalação. Demanda. Previsão de demanda. Obtenção, análise e manipulação de curvas de carga. Tarificação de energia elétrica. Regulamentação da ANEEL. Cálculo de



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

tarifas. Avaliação de contratos de energia elétrica. Dimensionamento de condutores elétricos. Tipos de condutores. Sistemas de distribuição. Critérios para a divisão de circuitos. Circuitos de baixa tensão. Condutores de média tensão. Barramentos. Critérios de dimensionamento de condutores. Materiais. Isolações. Blindagens. Perdas elétricas e dielétricas de condutores. Tipos de linhas e métodos de instalação. Dimensionamento de condutos. Eletrodutos. Canaletas no solo. Canaletas e perfilados. Bandejas. Leitões. Prateleiras. Espaços em construção. Linhas enterradas. Túneis. Cálculo de correntes de falta em instalações elétricas. Análise de correntes de falta. Sistema de base e valores por unidade. Tipos de curto-circuito. Determinação das correntes de curto-circuito. Dimensionamento das proteções em instalações elétricas. Proteção, coordenação e seletividade. Sistemas de aterramento. Definições e dimensionamento. Esquemas de aterramento. Proteção contra contatos. Resistividade do solo. Dimensionamento de aterramento com hastes. Dimensionamento de aterramento com condutores enterrados. Dimensionamento de malha de Terra. Projeto de subestação de consumidor. Sistemas de Proteção contra descargas atmosféricas. Qualidade de energia em instalações elétricas. Fator de Potência. Distorção harmônica. Eficiência energética. Cálculo econômico de projetos. Programas de eficiência energética. Geração industrial. Dimensionamento de usinas de geração. Cogeração. Produção de energia a partir de fontes renováveis. Iluminação. Projeto luminotécnico. Conceitos. Lâmpadas. Dispositivos de Controle. Luminárias. Iluminação de interiores. Iluminação de Exteriores. Iluminação de emergência. Métodos de Projeto Luminotécnico.

- o. Engenharia de Segurança: Definições básicas. Normas regulamentadoras. Tipos e etapas de inspeção de segurança. Equipamentos de proteção coletiva – EPC. Equipamentos de proteção individual – EPI. Programa de conservação auditiva. Programa de proteção respiratória.

Engenheiro de Segurança do Trabalho

- a. Segurança e Medicina do Trabalho: Normas Regulamentadoras. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Perfil profissiográfico previdenciário. Laudo técnico de condições ambientais de trabalho. Aposentadoria especial, eSocial em segurança e saúde no trabalho.
- b. Acidentes do Trabalho: Teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação e análise de acidentes de trabalho. Metodologias de investigação. Fatores humanos e organizacionais.
- c. Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho: Princípios, objetivos, política, organização, planejamento, implementação, avaliação, melhoria contínua, auditoria.
- d. Processos Produtivos: Gerenciamento dos riscos ocupacionais. Antecipação e reconhecimento dos riscos. Metodologias e medidas para avaliação e controle.
- e. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Segurança com eletricidade. Segurança com caldeiras, vasos de pressão e tubulações. Elevação e transporte de materiais. Riscos e prevenção em obras de construção, demolição e reforma. Proteções coletiva e individual. Cores e sinalização de segurança.
- f. Higiene do Trabalho: Conceito e classificação dos riscos ocupacionais físicos, químicos e biológicos. Princípios e objetivos da higiene ocupacional. Limites de Exposição para agentes físicos e químicos. Ruído e vibrações. Iluminamento. Temperaturas extremas (calor e frio). Radiações ionizantes e não ionizantes. Aerodispersóides, gases e vapores. Agentes Biológicos. Medidas de controle coletivo, administrativo e individual para os riscos ocupacionais. Eficácia das medidas de controle. Sistemas de ventilação e de exaustão. Programas de prevenção de riscos ocupacionais. Programa de conservação auditiva (PCA). Programa de proteção respiratória (PPR). Fichas de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- g. Prevenção e Combate a Incêndios: Física e química do fogo. Classes de incêndios e métodos de combate. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Legislação sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio. Brigada de incêndio.
- h. Doenças Profissionais ou do Trabalho: Agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Toxicologia ocupacional.
- i. Ergonomia: Aplicação da Norma Regulamentadora. Ergonomia física, cognitiva e organizacional. Ergonomia de correção, concepção e conscientização. Comitê de ergonomia. Metodologias utilizadas para análise ergonômica do trabalho (AET).
- j. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR's 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 26 e 32.
- k. Legislação: Lei Federal nº 6.514/1977 (Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho). Decreto nº 7.602/2011 (Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST).

Médico

- a. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Da Saúde (Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- b. Protocolo: Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos). Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- c. Atenção Básica: Estratégia de Saúde da Família na Atenção Básica à Saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Cadernos do Ministério da Saúde - MS: Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- e. Alimentação: Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- f. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT): Anemia Hemolítica Autoimune, Anemia por Deficiência de Ferro, Angioedema, Artrite Reativa, Asma, Assistência ao Parto Normal, Carcinoma de Mama, Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, Diabetes Mellito Tipo 1, Diabetes Mellito Tipo 2, Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson, Dor crônica, Endometriose, Hepatite Autoimune, Insuficiência Adrenal, Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>
- g. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- h. Indicadores Previnde Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- i. Doenças de Notificação Compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- j. Saúde: Criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.

- k. Abordagem Geral do Paciente: Anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- l. Animais Peçonhentos: Tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Cuidados e precauções.
- m. Doenças: Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infeciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

Nutricionista

- a. Administração de Serviços de Alimentação: Planejamento do serviço de nutrição e dietética, critérios para elaboração de cardápios, seleção e preparo dos alimentos. Anorexia e Bulimia.
- b. Avaliação do Estado Nutricional: Métodos e critérios de avaliação.
- c. Cadernos, normas e manuais do Ministério da Saúde.
- d. Alimentação e Nutrição: Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do intestino, Diabetes Mellitus, renais agudos e crônicos. Cálculo do número de refeições diárias. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos.
- e. Alimentos: Contaminação dos alimentos. Controle higiênico sanitário dos alimentos, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC) e implantação do Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Cuidado nutricional em doenças de má absorção, Anemia, Câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais.
- f. Nutrição: Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. Custos e produtividade no serviço de alimentação e controle de qualidade. Desnutrição. Digestão, Absorção. Educação em serviço e treinamento. Epidemiologia nutricional. Interações entre drogas e alimentos/ nutrientes. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Fator de correção dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. Interação entre medicamentos e nutrientes. Interpretação de exames laboratoriais.
- g. Nutrientes: Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade Física. Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional. Necessidades, recomendações e planejamento de energia e nutrientes para os indivíduos. Nutrição e hipertensão. Nutrição e doenças reumáticas. Nutrição e saúde oral. Nutrição e saúde psíquica. Educação nutricional para coletividades. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva. Nutrição materno infantil. Nutrição na gravidez. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. O exercício da profissão de nutricionista.
- h. Nutrientes e seu Metabolismo: Fundamentos básicos em nutrição humana. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- e crônica. Planejamento de cardápios para escolares. Planejamento de um lactário. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- i. Recomendações Nutricionais: Conceito, uso e aplicação das DRI's.
 - j. Regulamentação da profissão de nutricionista. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.
 - k. Técnica Dietética: Conceito, classificação e composição química, características organolépticas, os grupos alimentares, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.
 - l. Terapia de Nutrição Enteral: Indicação, técnica de administração, preparo, distribuição, seleção e classificação das fórmulas enterais.
 - m. Terapia Nutricional em Condições Específicas: Desnutrição, Doenças Gastrointestinais, Doenças Crônicas Não transmissíveis (Diabetes, Hipertensão e Obesidade), Doenças Renais, Doenças Hepáticas, HIV/AIDS e Neoplasias, Síndromes de Má Absorção, Alergias e Intolerâncias alimentares. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral.
 - n. Políticas Nacionais: Política Nacional de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção da Saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Programa Saúde na Hora.
 - o. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Da Saúde (Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
 - p. Legislação em Geral Aplicável ao Cargo: Lei Federal nº 8.080/1990 (Dispõe sobre Condições para a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a Organização e o Funcionamento dos Serviços Correspondentes); Decreto nº 7.508/2011; Lei Federal nº 11.346/2006 (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em Assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada); Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Dispõe sobre Atendimento da Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE); Resoluções RDC, da Anvisa: RDC nº 12/2001; RDC nº 275/2002; RDC nº 63/2000; RDC nº 216/2004; RDC nº 11/2014.

Pedagogo

- a. Noções Básicas: História, Filosofia e Sociologia da Educação. Psicologia da Educação.
- b. Conhecimentos Pedagógicos: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Diversidade e inclusão. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Política de ações afirmativas. Educação indígena. Educação quilombola. Educação das Relações Étnico-raciais. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas. Corpo na Aprendizagem. Problemas de Comportamento. Dificuldades de Aprendizagem. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Fracasso Escolar. Modalidades de Aprendizagem.
- c. Plano de Desenvolvimento Institucional: Projeto Pedagógico Institucional. Planejamento do ensino. Projeto político pedagógico. Teorias pedagógicas e concepções de educação e escola.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- d. Tendências Educacionais na Sala de Aula: Correntes teóricas e alternativas metodológicas. Teorias da Aprendizagem (Piaget, Vygostky, Wallon e Ausubel).
- e. Organização Curricular. Currículo e didática. Avaliação, currículo, planejamento. Tendências e concepções pedagógicas. Base Nacional Comum Curricular. Processo de ensino e aprendizagem. A análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A metodologia dos projetos didáticos. Alfabetização e letramento. A questão da alfabetização e do letramento na Base Nacional Curricular Comum (BNCC). Avaliação do processo de ensino e aprendizagem. Avaliação educacional e institucional, diagnóstica e formativa.
- f. Gestão Democrática na Escola: A construção do projeto político-pedagógico. Trabalho em equipe multiprofissional. Educação Dialógica. Educação como prática social e o compromisso social do educador. Pedagogia Social.
- g. Ensino, Pesquisa e Extensão: Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. Curricularização da extensão. Pesquisa como princípio educativo.
- h. Formação de Professores: Papel do professor no coletivo escolar. Formação inicial e continuada de professores. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. O mundo do trabalho e a Educação. Educação técnica e superior. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- i. Evasão Escolar: Acesso, permanência e assistência estudantil. Indicadores educacionais
- j. Conhecimentos Básicos: Educação Ambiental. Educação de Jovens e Adultos. Educação à Distância.
- k. A especificidade do Pedagogo: Saberes pedagógicos e atividade docente.
- l. Educação: Educação em espaços escolares e não escolares. Educação formal, não formal e informal. Identidade do profissional de Pedagogia.
- m. Tecnologia: Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no contexto educacional. Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS).
- n. Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil).

Técnico de Laboratório/Área: Anatomia

- a. Anatomia Humana: Conceitos de anatomia; Posição anatômica; Planos de delimitação e secção do corpo humano; Eixos do corpo humano; Termos de posição e direção; Neuroanatomia. Anatomia topográfica da cabeça e pescoço, dorso, tórax, abdômen, pelve e períneo, membros superiores, membros inferiores, e anatomia especial dos órgãos dos sentidos
- b. Tanatopraxia: Técnicas usuais de fixação/preservação/conservação de peças anatômicas: formolização, glicerinação, repleção, corrosão, embalsamento; Osteotécnica: preparação de esqueletos desarticulados, maceração, clareamento, diafanização, parafinação, desarticulação dos ossos do crânio, montagem de esqueleto; Angiotécnica: substâncias usadas para injeção vascular, injeção do sistema linfático, modelagem das cavidades cardíacas e diafanização do coração; Esplancnotécnicas: mumificação e fixação de pulmões e injeções para árvore brônquica e segmentação pulmonar; preparação de vísceras secas e insuflação de vísceras fixadas, angioarquitetura de órgãos abdominais; Neurotécnicas: retirada e conservação do



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- encéfalo; dissecação do sistema neural; preparação da parte periférica do sistema neural com maceração ácida; angioarquitetura do encéfalo.
- c. Soluções de Fixação/Preservação/Conservação: Principais fixadores para utilização nas diferentes técnicas anatômicas; e preparação e acondicionamento de soluções.
 - d. Regulamentação e Biossegurança: Ética e Normas ambientais, de biossegurança, de prevenção de risco de acidentes (PPRA) e de gerenciamento de resíduos sólidos (PPGRS) pertinentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem cadáveres, órgãos e segmentos corporais anatômicos humanos.
 - e. Biossegurança e Manutenção em Laboratório de Anatomia: Vestuário e equipamentos de proteção individual. Preparo de soluções. Noções sobre infecções e contaminação de profissionais de saúde. Limpeza e higiene do ambiente, do instrumental, dos recipientes e do cadáver. Descarte e destino do lixo biológico. Riscos de acidentes no trabalho e prevenção. Higiene pessoal do profissional. Preparo e organização de materiais para aulas práticas.
 - f. Sinais de Morte e Transformações Cadavéricas: Algor, rigidez, livor, autólise, putrefação, maceração e mumificação.
 - g. Necrópsia Humana: Técnicas de necropsias de risco (Doenças infecto-contagiosas, HIV, hepatite). Técnicas de recomposição do corpo necropsiado. Particularidades da medição e pesagem de órgãos e cadáveres recém-nascido, criança e adultos. Técnicas de abertura das cavidades craniana, raquidiana e tóraco-abdominal em recém nascidos, crianças e adultos. Técnicas de retirada e conservação do encéfalo, meninges, medula espinhal, glândula hipófise, globos oculares, ouvido médio e interno em recém-nascidos, crianças e adultos. Técnicas em dissecação: Face, cabeça, pescoço e seus órgãos internos; tronco e órgãos tóraco-abdominais; Membros apendiculares. Técnicas osteoarticulares: retirada de ossos e medula óssea, topografia relativa dos ossos, tipos de articulações, preparação de esqueletos desarticulados, maceração, clareamento, descalcificação, diafanização, parafinização, desarticulação dos ossos do crânio, modelagem dos ossos e montagem do esqueleto. Instrumentos cirúrgicos utilizados em dissecação. Técnicas cardiovasculares: Coração e vasos coronários, modelagem das cavidades cardíacas, injeção dos vasos, diafanização do coração, vasos sanguíneos principais e suas vias de acesso, instrumental, técnicas de repleção e corrosão. Esplancnotécnicas: Sistema respiratório (mumificação do pulmão, injeção da árvore brônquica); sistema digestório (dissecação da musculatura, preparação das vísceras secas, evidenciação do estroma do baço). Técnicas de fixação e embalsamamento: Materiais e métodos, preparo e cuidados com substâncias fixadoras; Conservação de órgãos, fragmentos de tecidos, peças anatômicas e cadáver inteiro.

Técnico de Laboratório/Área: Biotério

- a. Ética: Ética Animal, Ética na experimentação animal.
- b. Biotério: Estrutura física de biotérios de criação e manutenção. Equipamentos, materiais e insumos no biotério. Nutrição de animais de experimentação. Higiene, desinfecção e esterilização. Macro e microambientes. Barreiras sanitárias; Climatização de biotérios. Procedimentos de assepsia utilizados em biotérios. Principais zoonoses.
- c. Animais de Experimentação: Utilização das espécies convencionais de animais de laboratório. Criação e manejo de cobaias. Criação e manejo de camundongos. Criação e manejo de ratos. Reprodução de animais de experimentação. Saúde das espécies convencionais de laboratório. Transporte de animais de laboratório. Estresse de animais de laboratório. Eutanásia de animais de laboratório. Descarte de carcaças e de material contaminado. Fatores que influenciam no resultado do experimento animal. Principais parasitas de roedores mantidos e criados em biotérios. Técnicas de risco desenvolvidas na experimentação com roedores. A importância do



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

padrão sanitário e genético dos animais de experimentação. Principais anestésicos utilizados em animais de experimentação. Comportamento, contenção, sexagem das espécies convencionais de laboratório (confeção de mapas genéticos e registros).

- d. Biossegurança e Manutenção em Biotério: Vestuário e equipamentos de proteção individual. Noções sobre infecções e contaminação de profissionais. Limpeza e higiene do ambiente, do instrumental, dos recipientes e materiais de experimentação. Descarte e destino do lixo biológico. Riscos de acidentes no trabalho e prevenção. Higiene pessoal do profissional. Preparo e organização de materiais para aulas práticas.
- e. Regulamentação e Biossegurança: Ética e Normas ambientais, de biossegurança, de prevenção de risco de acidentes (PPRA) e de gerenciamento de resíduos sólidos (PPGRS) pertinentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem experimentação animal.

Técnico de Laboratório/Área: Elétrica

- a. Sistemas e Circuitos Elétricos: Redes elétricas em geral de alta e baixa tensão. Regulagem e reparação de transformadores. Cabos de transmissão. Entradas e redes internas de energia elétrica. Materiais e equipamentos de trabalho.
- b. Normas Regulamentadoras e suas atualizações: NR6, NR10 e SEP, NR12, NR17, NR23, NR24, NR26 e NR35. NBR 5410 e NBR 7299.
- c. Eletricidade Básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Circuitos elétricos - série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo.
- d. Corrente e Tensão Senoidais: Valores de crista, médio e eficaz. Circuitos trifásicos. Potência e energia. Medidas elétricas.
- e. Desenho Técnico: Simbologia e diagramas. Interpretação de projetos elétricos.
- f. Máquinas Elétricas: Transformadores, motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos e controles elétricos. Equipamentos e materiais elétricos.
- g. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).
- h. Instalação: Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão. Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos. Lei de Ohm. Tensão e corrente elétrica. Potência elétrica. Tipos de fornecimento e tensão. Quadro de distribuição. Disjuntores termomagnéticos. Disjuntor e interruptor diferencial-residual. Circuito de distribuição. Circuitos terminais. Simbologia. Condutores elétricos. Fio terra. Planejamento da rede de eletrodutos. Cálculo da corrente elétrica em um circuito. Esquemas de ligação.
- i. Circuitos de Corrente Contínua: Tensão elétrica e circuito elétrico, corrente elétrica, potência elétrica e associação de resistores. Análise de circuitos resistivos e instrumentos de medição de corrente contínua.
- j. Sistemas de Transmissão e Distribuição: Planejamento, projetos e estudos de engenharia. Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos.

Técnico de Laboratório/Área: Tecnologia da Informação

- a. Conhecimentos Básicos: Organização básica de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conhecimentos de linguagens de programação, compiladores e interpretadores. Representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Estruturas de dados.
- b. Sistemas Operacionais: Funções básicas, comandos, gerenciamento de arquivos, gerenciamento de usuários, recursos e permissões. Instalação e manutenção. Gerenciamento de serviços e processos. Uso de Shell Scripts. Aspectos de segurança e integridade. Debian 8.x e posteriores. Windows Server 2012 e posteriores.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- c. Redes de Computadores: Topologia, equipamentos, cabeamento, conceitos de segurança. Aspectos de confidencialidade, disponibilidade e integridade. Vulnerabilidade e risco e ameaça. Gestão de política de segurança da Informação (ISO/IEC 27001 e 27002); Classificação da informação; Código malicioso (malware) – Vírus, worms, cavalos de tróia, spyware, bots, adware, keyloggers, backdoors e rootkits.
- d. Criptografia: Criptografia de chave pública (assimétrica); criptografia de chave secreta (simétrica); certificados digitais; assinaturas digitais; hashes criptográficos. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); single sign-on.
- e. Noções de Segurança em Redes: Filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACL), proxy e proxy reverso; ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS); sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS); protocolos SSL e TLS.
- f. Cabeamento Estruturado: Teste de canal e de link dedicado; categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo). RouterBoards: funcionalidades, instalação, manutenção e operação. Switches Gerenciáveis: características, configuração e funcionalidades. Redes WI-FI.
- g. Tecnologias Web: Servidores Web (Apache e IIS). SOAP e REST. Linguagens de marcação: XML, HTML, XHTML e DHTML. CSS. Ajax. Tecnologias de multimídia e hipermídia. WebServices: implementação, padrões, operação. Conhecimentos de MS IIS 6.0 e superiores, Apache versão 2.x, Tomcat 8.x e superior. JBoss AS 7.x e superiores. Glassfish 4.x e superior.
- h. Segurança da Informação: Conceitos básicos de segurança. Políticas de controle de acesso de usuários. Segurança em redes de computadores, firewall, proxies. Políticas de backup de dados. Ferramentas de criptografia, gerenciadores e políticas de senhas. Vírus, Cavalo de Tróia, spywares, ransomwares, worms, spam etc.

Técnico de Tecnologia da Informação

- a. Conhecimentos Básicos: Organização básica de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conhecimentos de linguagens de programação, compiladores e interpretadores. Representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Estruturas de dados.
- b. Sistemas Operacionais: Funções básicas, comandos, gerenciamento de arquivos, gerenciamento de usuários, recursos e permissões. Instalação e manutenção. Gerenciamento de serviços e processos. Uso de Shell Scripts. Aspectos de segurança e integridade. Debian 8.x e posteriores. Windows Server 2012 e posteriores.
- c. Redes de Computadores: Topologia, equipamentos, cabeamento, conceitos de segurança. Aspectos de confidencialidade, disponibilidade e integridade. Vulnerabilidade e risco e ameaça. Gestão de política de segurança da Informação (ISO/IEC 27001 e 27002); Classificação da informação; Código malicioso (malware) - Vírus, worms, cavalos de tróia, spyware, bots, adware, keyloggers, backdoors e rootkits. Criptografia: criptografia de chave pública (assimétrica); criptografia de chave secreta (simétrica); certificados digitais; assinaturas digitais; hashes criptográficos. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); single sign-on. Noções de segurança em redes: filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACL), proxy e proxy reverso; ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS); sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS); protocolos SSL e TLS.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- d. Cabeamento Estruturado: Teste de canal e de link dedicado; categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo). RouterBoards: funcionalidades, instalação, manutenção e operação. Switches Gerenciáveis: características, configuração e funcionalidades. Redes WI-FI.
- e. Segurança da Informação: Conceitos básicos de segurança. Políticas de controle de acesso de usuários. Segurança em redes de computadores, firewall, proxies. Políticas de backup de dados. Ferramentas de criptografia, gerenciadores e políticas de senhas. Vírus, Cavalo de Tróia, spywares, ransomwares, worms, spam etc.
- f. Tecnologias Web: Servidores Web (Apache e IIS). SOAP e REST. Linguagens de marcação: XML, HTML, XHTML e DHTML. CSS. Ajax. Tecnologias de multimídia e hipermídia. WebServices: implementação, padrões, operação. Conhecimentos de MS IIS 6.0 e superiores, Apache versão 2.x, Tomcat 8.x e superior. JBoss AS 7.x e superiores. Glassfish 4.x e superior.
- g. Linguagens, Tecnologias e Frameworks de Desenvolvimento de Sistemas: Java: Java 11 ou superior, Java EE 7 ou superior, JavaServer Faces (JSF) 2.2 ou superior. Spring 5.x Spring Boot 2.x Angular. React. PHP 8.x; HTML5; CSS3; Javascript (ecmascript 6) e jQuery 1.8.x; iReport.
- h. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: Conceitos básicos. Modelo entidade-relacionamento. Definição e manipulação de dados por meio de comandos SQL. Gerenciamento de transações: fundamentos e aspectos de recuperação e integridade, controle de concorrência e indexação. Processamento e otimização de consultas. Conceito de papéis e privilégios no controle de acesso de usuários.
- i. Algoritmos e Estruturas de Dados: Tipos básicos de dados. Algoritmos de ordenação e pesquisa. Listas lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas. Árvores e suas generalizações: árvores de busca, árvores binárias, árvores AVL, árvores B e B+. 5.5. 3.
- j. Engenharia de Software: Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento. Processos de desenvolvimento de software. Modelagem de processos. UML. Padrões de projeto.
- k. Noções Básicas sobre os Sistemas do Governo Federal: SIAPE, SIAFI, SIASG, SCDP, SIMEC, SISP e CADIN. Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS (Decreto nº 6.833/2009).

Técnico em Agropecuária

- a. Solos: Tipos, composição, formação e cuidados; desenvolvimento dos vegetais: elementos essenciais, deficiências e toxidez.
- b. Noções Gerais de Zootecnia: Sistemas de criação dos principais animais domésticos, envolvendo aspectos ligados à: criação, alimentação, manejo e sanidade dos animais; noções de clínica veterinária, cirurgia, obstetrícia e operações veterinárias. Bovinocultura de Leite: Qualidade do leite, manejo, sanidade, nutrição, instalações. Bovinocultura de Corte, Ovinocultura, Avicultura, Piscicultura e Suinocultura: manejo, nutrição, sanidade e instalações.
- c. Pragas e Defensivos Agrícolas: Principais classes de defensivos; precauções no manuseio; precauções durante e após a aplicação; precauções de uso; advertências quanto a proteção ao meio ambiente; principais pragas das culturas; métodos de controle de pragas.
- d. Administração Agrícola: Conceitos básicos; custos de produção; avaliação de resultado econômico; comercialização; planejamento agrícola.
- e. Olericultura: Principais grupos/famílias de plantas utilizadas: herbáceas, raízes, bulbos e frutos.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- f. Grandes Culturas: Milho, soja, arroz, feijão, batata, trigo, aveia, sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratos culturais, colheita e aspectos pós-colheita; Plantas daninhas, doenças e insetos-pragas nas principais culturas.
- g. Fruticultura: Propagação das plantas frutíferas, principais árvores frutíferas e suas características como: solo, clima, adubação e colheita.
- h. Agrotóxico: Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos. Conceito e características dos produtos; procedimentos de manipulação; periculosidade e impacto do uso de agrotóxicos no ambiente.
- i. Comercialização de Produtos Agrícolas: Tipos de mercado, canais de comercialização, formação dos preços dos produtos agrícolas, custos de comercialização.
- j. Mecanização Agrícola: Máquinas e implementos agrícolas; Implementos para tração animal.
- k. Manejo da Água: Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura; Irrigação e drenagem para fins agrícolas.
- l. Genética: Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética, biotecnologia animal e vegetal.
- m. Agroecologia: Conceitos e princípios de Agroecologia, histórico da Agroecologia, fluxos de energia e nutrientes na agricultura e a questão da sustentabilidade em agroecossistemas. Agricultura orgânica: Conceitos e princípios, certificação e normas disciplinadoras do sistema de produção orgânica animal e vegetal.
- n. Trabalho: Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de segurança no trabalho e primeiros socorros.

Técnico em Assuntos Educacionais

- a. Políticas Públicas Educacionais: Lei Federal nº 9.394/1996 (Diretrizes de Bases da Educação Nacional); Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação; Lei Federal nº 10.861/2004 (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES); Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE); Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs); Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).
- b. Planejamento Educacional: Conceito de planejamento; características e princípios de planejamento; elaboração e execução; implantação e avaliação de planos e projetos de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação. Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE); Políticas públicas para a Educação Superior. Políticas de ações afirmativas na Educação Superior Brasileira. Financiamento da Educação Superior. Gestão Democrática. Gestão Pedagógica no ensino superior. O ensino, a aprendizagem e a formação profissional na Educação Superior.
- c. Projeto Político Pedagógico: Concepção, formulação, construção, gestão e avaliação.
- d. Sistema Educacional: Ensino Superior (conceito e finalidades). Gestão e Coordenação de Processos Educativos, Elaboração, Desenvolvimento e Avaliação de Projetos. A Educação Superior e o Plano Nacional de Educação.
- e. Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão: Conceitos, características; tipos de pesquisa, abordagem de pesquisa; Conceito e especificidade dos projetos de ensino; Implantação e avaliação de planos e projetos de ensino, extensão e pesquisa.
- f. Fundamentos Psicológicos da Aprendizagem: As contribuições da Escola Condutista, da Aprendizagem Significativa, da Aprendizagem Colaborativa. Metacognição. Metodologias ativas de aprendizagem.
- g. Avaliação da Educação Superior: Conceitos e especificidades da avaliação superior; processos, acompanhamento, avaliação e registro. Avaliação institucional e da aprendizagem.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Sistema Nacional de Avaliação Superior: SINAES. O exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

- h. Fundamentos Histórico-filosóficos da Educação Brasileira: Pressupostos teóricos, históricos e legais da Educação. Organização do trabalho pedagógico: planejamento, planos e projetos educativos, disciplinaridade, interdisciplinaridade e multidisciplinaridade. Tendências pedagógicas em educação: abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo, organização curricular no ensino superior. Avaliação institucional e avaliação da aprendizagem.
- i. Estatística aplicada ao contexto educacional.
- j. Noções Básicas sobre os Sistemas do Governo Federal: SIAPE, SIAFI, SIASG, SCDP, SIMEC, SISP e CADIN. Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS (Decreto nº 6.833/2009).

Técnico em Contabilidade

- a. Legislação: Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências). Lei Federal nº 4.320/1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (Arts. 70 a 75); Das Finanças Públicas: Normas Gerais e Dos Orçamentos (Arts. 163 a 169). Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).
- b. NBC TSP do Setor Público - Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público (TSP 1 a 34). Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>
- c. Manuais: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª Edição.
- d. Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs (00 a 16). Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/instrucoes-de-pronunciamentos-contabeis-ipc>
- e. Administração Pública: conceitos, natureza e princípios básicos. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Controle na administração pública: conceitos e abrangência. Sistema de controle externo. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tomada e prestação de contas.
- f. Planejamento e Orçamento no Setor Público: Orçamento público, princípios orçamentários e processo orçamentário; Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.
- g. Balanço no Setor Público: Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa.
- h. Contabilidade Geral: Estática patrimonial. Plano de contas. Procedimentos contábeis básicos: método das partidas dobradas; atos e fatos contábeis; fórmulas de lançamento. As variações do patrimônio líquido. Registro das operações típicas de uma empresa. Operações com mercadorias. Balanço patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Problemas contábeis diversos: provisão para devedores duvidosos; operações financeiras (desconto de nota promissória, empréstimos pré-fixados, descontos de duplicatas a receber, aplicações financeiras); reservas e provisões; depreciação, amortização e exaustão.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- i. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Campo de aplicação, objeto, objetivos e usuários. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Controle e variações do patrimônio público; Contabilização de atos e fatos contábeis; Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extraorçamentários.
- j. Noções Básicas sobre os Sistemas do Governo Federal: SIAPE, SIAFI, SIASG, SCDP, SIMEC, SISP e CADIN. Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS (Decreto nº 6.833/2009).

Técnico em Enfermagem

- a. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Da Saúde (Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- b. Atenção Básica: Estratégia de Saúde da Família na Atenção Básica à Saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- c. Indicadores Previnire Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- d. Doenças de Notificação Compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- e. Noções de Anatomia e Fisiologia Humana: Alterações anatômicas e sinais vitais.
- f. Necessidades Humanas Básicas: Oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas aos fundamentos de enfermagem.
- g. Conhecimentos Básicos: Microbiologia, parasitologia e epidemiologia.
- h. Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade.
- i. Preparo e Manuseio de Materiais: Esterilização, higiene e profilaxia.
- j. Doenças em Geral: Prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento.
- k. Sistema de Atendimento: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Atendimento à saúde da criança em sua integridade. Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Educação Permanente.
- l. Administração e Gestão dos Serviços de Saúde: Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Assistência de enfermagem em prevenção e controle de doenças infectocontagiosas. Assistência de enfermagem em Pré-natal e Puerpério.
- m. Cuidados de Enfermagem: Administração de medicamentos, cálculos e doenças, uso de cateteres, drenos, sondas, feridas, em terapia respiratória, conforto e sinais vitais.
- n. Materiais e Higienização: Limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de materiais.
- o. Vacinação: Calendário nacional de vacinação. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente.
- p. Políticas Nacionais: Política Nacional de Humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos.
- q. Atendimento: Pré-Hospitalar. Suporte Básico e Avançado de Vida no Trauma. Diagnóstico de Enfermagem. Coleta de Exames Laboratoriais. Assistência e procedimentos de enfermagem em exames: Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente.
- r. Assistência de Enfermagem: Rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como clínica-cirúrgica, urgência e emergência ao paciente crítico.
- s. Farmacologia Aplicada à Enfermagem: cálculo de administração de medicamentos e soluções, bem como suas características e efeitos.
- t. Saúde Pública: Políticas Nacionais de Saúde, Sistema Único de Saúde, Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde (criança, adolescente, mulher, homem e idoso), ISTs, saúde mental, doenças infectocontagiosas, doenças crônicas comuns na atenção básica, imunizações, prevenção e combate às doenças, direitos do usuário da saúde, segurança do trabalhador em saúde.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

Anexo III - Cronograma de Execução

Descrição	Data
Divulgação do Edital de Abertura	10/05/2024
Prazo para impugnação do Edital	13/05 a 14/05/2024
Envio das respostas das impugnações ao Edital e possíveis retificações ao Edital	16/05/2024
Período de inscrições	20/05 a 20/06/2024
Último dia para pagamento da Inscrição	21/06/2024
Período de Solicitação de Isenção da Taxa	20/05 a 31/05/2024
Data provável para o resultado dos Pedidos de Isenção	04/06/2024
Divulgação da lista preliminar de inscritos	27/06/2024
Período de Interposição de Recursos referentes à lista preliminar de inscritos	28/06 a 1º/07/2024
Divulgação da lista oficial de inscritos	03/07/2024
Divulgação dos locais de prova	03/07/2024
Data provável da Prova Objetiva	21/07/2024
Divulgação do Gabarito Preliminar	22/07/2024
Período de Interposição de Recursos de Questões da Prova	23/07 a 25/07/2024
Divulgação do Gabarito Definitivo e Relação de Notas Provisórias da Prova Objetiva	05/08/2024
Convocação dos candidatos para Heteroidentificação e PcDs para Análise Biopsicossocial	07/08/2024
Realização da Heteroidentificação e/ou Análise Biopsicossocial (previsão)	18/08/2024
Divulgação do Resultado da Heteroidentificação e Biopsicossocial	20/08/2024
Período de recursos (Heteroidentificação e Biopsicossocial)	21/08 a 23/08/2024
Divulgação do Resultado final do certame (previsão)	27/08/2024
Período de interposição de Recursos contra o resultado final	28/08 a 30/08/2024
Resposta dos Recursos contra o resultado final	02/09/2024
Publicação do Edital de Homologação do resultado final	04/09/2024



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

Anexo V - Autodeclaração de Etnia

Eu, _____,
abaixo assinado, candidato ao cargo de _____,
de nacionalidade _____, nascido em ____/____/_____, no município
de _____, Estado _____, filho
de _____ e
de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado
à _____,
CEP _____, portador de cédula de RG nº _____,
expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, sob as
penas da lei, me autodeclaro negro (pretos e pardos). Estou ciente de que, em caso de falsidade
ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais
aplicáveis.

* O Decreto-Lei Federal nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Data:

____/____/____

Assinatura do Candidato ou Responsável



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

Anexo VI - Requerimento para Atendimento Diferenciado no dia de prova

Eu, _____,
Inscrição nº _____, RG nº _____, CPF nº _____,
candidato ao cargo de _____, venho
requerer o atendimento diferenciado abaixo descrito, em conformidade com o atestado médico
que será anexado ao requerimento.

Descrição do tipo de atendimento diferenciado solicitado:

- ☐ Local para amamentação.
- ☐ Auxílio de fiscal para leitura (Ledor).
- ☐ Prova ampliada com fonte em tamanho 18.
- ☐ Prova super ampliada com fonte em tamanho 24.
- ☐ Intérprete de Libras.
- ☐ Cartão-resposta ampliado.
- ☐ Sala em local de fácil acesso (dificuldade de locomoção).
- ☐ Auxílio de fiscal para transcrever as respostas das questões para o cartão-resposta (Transcritor).
- ☐ Uso de aparelho auditivo.
- ☐ Mesa e cadeira separada.
- ☐ Outro. Especificar detalhadamente: _____

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira
responsabilidade e de que, a qualquer momento do processo do concurso, se averiguado fraude
ou inverdade das informações prestadas, serei eliminado automaticamente do mesmo.

**Obs. Anexar os documentos médicos que comprovem a necessidade de atendimento
diferenciado, citado acima, e enviar na Área do Candidato do site da Legalle Concursos
Ltda.: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.**

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato ou Responsável